

# **A EMPRESA RADAR S/A E A ESPECULAÇÃO COM TERRAS NO BRASIL**



**REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

# Índice

Introdução	4
1 - O papel da empresa Radar Propriedades Agrícolas S/A	7
2 - O capital financeiro e a agroindústria canavieira no Brasil	15
3 - Impactos da expansão do agronegócio no Brasil	24
4 - A divisa sul do Maranhão e do Piauí na região do BAMAPITO: “a bola de vez”	28
5 - A Formação das condições para a instalação do agronegócio nos cerrados piauienses e as mudanças nas formas de uso da terra dos Gerais	48
6 - Cerrado piauiense: terras devolutas e exploração de mão de obra - CPT - PI	55
Conclusão	57



## EXPEDIENTE

### **A Empresa Radar S/A e a Especulação com Terras no Brasil**

**Texto:** Fábio T. Pitta e Maria Luisa Mendonça.

**Artigo** “A formação das condições para a instalação do agronegócio nos cerrados piauienses e as mudanças nas formas de uso da terra dos Gerais”: Vicente Eudes Lemos Alves.

**Artigo** “Cerrado piauiense: terras devolutas e exploração de mão de obra”: Altamiran Ribeiro, Comissão Pastoral da Terra (PI).

**Diagramação:** Fábio Carvalho

**Assessoria administrativa:** Marta Soares e Claudia Felipe

**Apoio:** GRAIN, Inter Pares, Bread for the World, Comissão Pastoral da Terra, Land Research Action Network, National Family Farm Coalition, Solidarity Sweden – Latin America, Why Hunger, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

**ISBN:**

**Editora Outras Expressões, São Paulo, SP**

**Rede Social de Justiça e Direitos Humanos - [www.social.org.br](http://www.social.org.br)**

**2015**

# Introdução

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos tem realizado publicações anuais que revelam as tendências, os dados e os impactos da expansão do agronegócio no Brasil, assim como a relação desta expansão com o contexto internacional. Nossas análises incluem especial preocupação com os impactos econômicos, sociais e ambientais dos monocultivos de commodities e da produção de agrocombustíveis em um contexto de predominância do capital financeiro na agricultura e de crise econômica mundial. A expansão territorial do agronegócio e do capital financeiro no campo intensificam a exploração do trabalho e a violência contra as organizações indígenas, quilombolas e camponesas.

Principalmente a partir da crise econômica mundial iniciada em 2008, o controle sobre a terra, os recursos genéticos e energéticos são centrais nas disputas geopolíticas. O discurso que promove o agronegócio como “produtivo” esconde o risco que este modo de produção representa para a produção de alimentos, já que está baseado na necessidade de utilização intensiva de insumos químicos, que gera degradação dos solos e das fontes de água. A expansão do agronegócio no Brasil gera queda na produtividade agrícola, o que faz com que o preço dos alimentos para a população em geral siga um processo inflacionário, além de prejudicar políticas de reforma agrária e de agroecologia. A expansão territorial de monocultivos de commodities intensifica a repressão e a expropriação da terra e das lavouras alimentares dos pequenos produtores e de povos indígenas.

A especulação com o mercado de terras exerce o papel de facilitar a circulação do capital

financeiro em um contexto de instabilidade econômica. A produção de agrocombustíveis serve para justificar o aumento da concentração fundiária sob o argumento da necessidade da produção de energia barata e da concessão de vantagens comerciais para o agronegócio brasileiro. Por sua vez, a intensificação do uso de insumos químicos na agricultura coloca o Brasil como “depósito” de produtos tóxicos em um momento no qual se observa uma rejeição crescente, por parte da opinião pública, ao consumo de alimentos contaminados na Europa e Estados Unidos.

Um dos elementos essenciais na disputa geopolítica por recursos genéticos é o controle sobre sementes. Grandes empresas de sementes transgênicas exercem forte lobby internacional para facilitar sua comercialização, o que representa enorme ameaça para a diversidade alimentar. As sementes nativas possuem a capacidade de reprodução natural, que pode ser comparada ao mito da Fênix porque “renasce” no processo produtivo. Portanto, a preservação da diversidade genética através das sementes se constitui em importante campo de resistência contra o monopólio de grandes empresas na agricultura.

Além disso, o agronegócio consome bilhões em recursos públicos e créditos subsidiados que acabam por se transformar em dívidas impagáveis. Dados oficiais revelam que as políticas agrícolas do Estado brasileiro priorizam o apoio à expansão de monocultivos. O Estado disponibiliza linhas de crédito subsidiadas para o agronegócio através da negociação de Títulos do Tesouro Nacional no sistema financeiro. Segundo o Plano Agrícola e Pecuário de 2015/2016<sup>1</sup>, no decorrer da última década os valores destinados ao agronegócio por meio do mecanismo de cré-

<sup>1</sup> Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/acs/PAP20132014-web.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acs/PAP20132014-web.pdf)



Foto: Maria Luisa Mendonça

dito rural mais do que sextuplicou, saltando de R\$27 bilhões em 2003/2004 para R\$187,7 bilhões na safra de 2015/2016.

As empresas do agronegócio se utilizam ainda de acesso a créditos para especular no mercado financeiro. Um exemplo ocorreu com a agroindústria canavieira brasileira que utilizou tais recursos para especular com derivativos cambiais ao longo da primeira década do século 21. Diversas usinas tomaram empréstimos baratos em dólar, aproveitando a valorização do real ao longo daqueles anos. Com a reversão dessa tendência e a valorização do dólar em relação à moeda brasileira, a partir da crise econômica mundial iniciada em 2008, muitas usinas quebraram. O setor somou um prejuízo de mais de \$4 bilhões de reais apenas com derivativos cambiais, logo após o início da crise. As empresas deixaram de investir, por exemplo, na renovação de canaviais, tratos culturais e adubação, o que mantinha a elevação dos níveis de produtividade. Por essa razão, em janeiro de 2012 o governo brasileiro liberou \$4 bilhões de reais

para o agronegócio somente para a renovação dos canaviais.

A crise econômica mundial gerou uma mudança no perfil do agronegócio no Brasil e estimulou a presença de empresas estrangeiras de diferentes setores, não só agrícolas, mas também financeiras, automotivas e petroleiras. Este processo ocorreu principalmente através de fusões e aquisições, causando maior concentração de capitais. As empresas optam por tal procedimento com a intenção de aumentar seu capital e demais ativos, como máquinas, terra, subsidiárias, entre outros.

Assim, o preço de suas ações, compostos por tais ativos financeiros, passa a ser parte fundamental do valor de mercado das empresas e torna-se parâmetro para que consigam crédito. O acesso a crédito e a novos instrumentos financeiros gerou maior capacidade de endividamento do setor, permitindo uma transformação tecnológica que aprofundou a diferença entre montantes de capitais investidos e imobilizados em relação à força de trabalho a ser explorada. Este movimento

aprofunda a incapacidade das empresas se valorizarem por meio da exploração do trabalho, justamente a finalidade do capitalismo que se critica.

A capacidade de uma empresa adquirir novas dívidas para continuar a investir em montantes mais elevados está diretamente atrelada ao seu tamanho, ou seja, aos valores de seus ativos. A necessidade da compra de terras e máquinas, combinada com a tendência de especulação nos mercados financeiros para obter lucros acima da média, determinam a expansão do agronegócio, incluída aí a agroindústria canavieira. Ao modernizarem o processo de produção, as empresas do agronegócio substituem força de trabalho por máquinas, inviabilizando ainda mais sua acumulação, o que retroalimenta o endividamento, a expansão e a especulação financeira, determinantes da superexploração do trabalho e dos recursos naturais.

O agronegócio necessita de cada vez mais volumosas massas de crédito e subsídios estatais para manter sua expansão, o que gera crescente endividamento que, por sua vez, incentiva a expansão territorial, expressa na contínua incorporação de “novas” áreas de monocultivos, principalmente em regiões ricas em fontes de água, biodiversidade e infraestrutura. A extensão territorial, que marca historicamente o agronegócio no Brasil, aumenta diante do cenário de acúmulos constantes de dívidas. Porém, é este contexto de expansão que motiva a própria crise, já que o agronegócio se expande com o ob-

jetivo de remunerar o capital imobilizado na forma de investimentos em mecanização e na crescente necessidade de aquisição de insumos químicos.

A necessidade de incorporação de novas áreas fomenta a inflação do preço do solo, o que permite justamente que este passe a ser negociado como ativo financeiro à parte, submetido à especulação de investidores em busca de rendimentos. Veremos adiante que apesar da queda no preço das commodities é a subida do preço da terra que move diversas empresas a investirem neste ativo, independentemente da produção agrícola.

Os impactos econômicos, sociais e ambientais deste processo sumariamente descrito até aqui são alarmantes e deixarão sérias consequências futuras para a capacidade produtiva da agricultura no Brasil. Em pleno século 21, o país continua a basear sua política agrícola nas supostas “vantagens naturais” de seu território e na superexploração da força de trabalho. Esta política, baseada no monocultivo para exportação, serve aos interesses de uma oligarquia latifundista agora travestida de agronegócio, que supre as demandas dos países centrais por commodities agrícolas. Com isso, o Brasil perde a oportunidade de realizar propostas históricas defendidas pelos movimentos sociais para a garantia de sua autonomia, que não pode ser construída sem a própria soberania alimentar.



Foto: Tiago Thorlby

# 1 - O papel da empresa Radar Propriedades Agrícolas S/A

A pesquisa sobre a Radar Propriedades Agrícolas S/A aborda aspectos relativos às suas características principais, que incluem seus acionistas, seu capital total e os locais de interesse da empresa para realizar seus investimentos. Explicaremos os impactos causados pela atuação da Radar S/A e de outras empresas que participam de seu negócio, a saber, a especulação com o mercado de terras agrícolas no Brasil.

Estes impactos incluem a superexploração do trabalho, a expropriação de populações camponesas e indígenas por meio da grilagem de terras, o desmatamento, a poluição de rios e lençóis freáticos e até mesmo a extinção dos rios. Estes fatores colocam em risco inclusive a própria produção de alimentos no Brasil.

Nossa pesquisa também procurou desvendar o



Foto: Cristiano Navarro

contexto político e econômico que permitiu a constituição e expansão da empresa Radar S/A. Este processo é compreendido a partir da análise da relação do agronegócio com o sistema financeiro, que passou a se tornar preponderante a partir dos anos 1970 ao redor do mundo, e que se desenrolou em diversos mecanismos de especulação nos mercados de capitais na atualidade, incluída aí a especulação com commodities e com terras.

Portanto, o entendimento sobre a atuação da Radar S/A é fundamental para desvendarmos o interesse do capital financeiro por lucros através de negócios no mercado de terras, ao mesmo tempo em que verifica-se sua relação com a expansão da grande exploração agrícola no país. As consequências sociais deste processo só podem ser mais profundamente abordadas se entendermos este movimento

financeiro do capital e seus mecanismos. Isto nos permite observar a relação entre o funcionamento dos mercados financeiros e seus impactos econômicos, sociais e ambientais.

É importante notar que a Radar não é única empresa que atua no mercado de terras no Brasil. Porém, ao se configurar como “braço” de especulação com imóveis rurais da empresa Cosan S/A (que hoje é uma das maiores do setor de açúcar e etanol), estimulou este tipo de associação entre o agronegócio e o capital financeiro internacional. Assim, a Radar S/A se constitui a partir da associação com empresas financeiras internacionais interessadas na especulação imobiliária agrícola. Este tipo de negócio se torna comum na atualidade e expressa a tentativa de remuneração de diversos tipos de capitais financeiros ociosos, o que vem generalizando seus impactos a nível nacional.

## Constituição e associações da empresa Radar S/A

Começamos pela apresentação da Radar Propriedades Agrícolas S/A. A criação da empresa é de 28 de agosto de 2008. Seus principais acionistas naquele período eram a Cosan S/A, com 18,9% da empresa e a Mansilla Participações S/A, seu sócio majoritário<sup>2</sup>, ou seja, aquele que fez o maior aporte de capital para constituição da Radar S/A. O montante total do capital inicial da Radar S/A era de aproximadamente US\$ 400 milhões de dólares ou aproximadamente R\$ 1,4 bilhões de reais<sup>3</sup>.

As condições iniciais do negócio estabeleceram que a Radar seria uma Sociedade Anônima de capital fechado, ou seja, que não negociaria seu capital em bolsa de valores. Além disso, seus documentos de formação determinaram que a Cosan S/A seria a administradora do negócio, o que significa que a propriedade das terras da Radar S/A estariam sob seu controle. Essa característica é fundamental para entendermos o funcionamento da acumulação financeira por meio da especulação em terras e a participação de capitais financeiros, inclusive estrangeiros, neste tipo de negócio.

O principal negócio da Radar S/A é a especulação imobiliária agrícola. Tal negócio se constitui principalmente tendo por finalidade o lucro por meio da compra e da venda das terras. Portanto, a terra agricultável passa a ser

tratada como um ativo financeiro, como se fosse uma ação de uma empresa. De acordo com essa lógica, um “bom” investimento financeiro deve consistir em se comprar terras a preços baixos e vender por preços altos, realizando os maiores lucros possíveis. Assim, seu negócio se resume a especular com os preços destas terras agrícolas.

Existem algumas maneiras de se fazer a terra subir de preço. Uma delas é comprá-la para depois arrendá-la a outras empresas que produzem mercadorias agrícolas que promovam lucro. Esta é uma das estratégias da Radar S/A, que arrenda suas propriedades para os principais produtores de commodities no Brasil. Seguindo essa lógica, a Cosan S/A arrenda terras da Radar S/A (de sua propriedade) para produzir cana-de-açúcar. Porém, a Radar, interessada na precificação<sup>4</sup> de suas terras também as arrenda para a produção de soja, milho e algodão.

As principais áreas de interesse da Radar são as que possuem potencial de expansão do monocultivo extensivo, com forte possibilidade de precificação. Assim, a Radar não dá preferência aos negócios com terras em algumas regiões do país previamente determinadas, já que seu objetivo é buscar áreas que possam permitir maiores lucros, onde quer que se encontrem. Dessa forma, a investigação sobre os negócios da Radar



Foto: Tiago Thorlby

<sup>2</sup> No “Contrato de Capital” (Ministério da Fazenda, 27 de agosto de 2008) de constituição da Radar constata-se que a Cosan detém 18,9% das ações e a Mansilla os 81,1% restantes, sendo a Cosan a responsável por administrar a empresa. Tal contrato de capital pode ser encontrado no link: <http://www1.seae.fazenda.gov.br/littera/pdf/08012009447200882.pdf>.

<sup>3</sup> Conforme câmbio atual de aproximadamente 3,50 R\$ por dólar.

<sup>4</sup> Alta dos preços das terras por meio dos mecanismos acima descritos.



S/A deve ter como base a própria expansão do agronegócio no Brasil, principalmente as chamadas “novas” fronteiras da grande exploração agrícola, justamente onde a terra apresentaria potencial de subir de preço conforme novas demandas que possam acontecer com maior frequência.

A Radar S/A atua em diversos estados onde prevalece o monocultivo de cana, soja, milho e algodão, principalmente em São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Piauí e Bahia. Estes estados possuem características diferenciadas de solo, mas se constituíram em centros de especulação fundiária, como veremos em mais detalhes nos estudos de casos a seguir apresentados.

Arquivos oficiais da empresa mostram que entre 2011 - 2013 a Radar S/A (por meio da Tellus S/A: ver mecanismo de compra adiante) adquiriu pelo menos 13 fazendas nos estados do Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Piauí. Os nomes e localização destas fazendas são:

“Areia Branca”, Ipaússu, São Paulo  
“Aguassanta”, Dois Córregos, São Paulo  
“Santa Rita Cana”, São Paulo  
“São Jorge”, Paraguaçu Paulista, São Paulo  
“Ipiranga”, Echaporã, São Paulo  
“Sócrates”, between São Carlos and Guaira, São Paulo  
“Bevap”, Paracatu, Minas Gerais  
“Agromar”, Diamantino, Mato Grosso  
“Cluster Libra”, São José de Rio Claro, Mato Grosso  
“Ludmila”, Santa Filomena, Piauí  
“Laranjeiras”, Santa Filomena, Piauí  
“Sagitário”, Balsas, Maranhão  
“Marimbondo”, Alto Parnaíba, Maranhão.”

O próprio interesse da Radar S/A pelo negócio com terras e a concretização das suas compras faz com que o preço da terra suba,

principalmente em razão dos imensos montantes de capital investidos neste ativo. A atuação da Radar S/A, ao especular com terras agrícolas, estimula outras empresas a negociarem no mercado de terras, aproveitando e retroalimentando um contexto de inflação do ativo terra, se tornando esta, na verdade, a principal forma de precificação da terra. Os números abaixo demonstram os montantes de capital e de terra controlados pela Radar S/A:

“Um ano após sua instituição, a Radar já havia investido US\$ 400 milhões e administrava 62 mil hectares de terras em 34 propriedades, nas quais se plantava cana e grãos.

Findo o ano fiscal de 2011, a Cosan era proprietária de 106.377 hectares de terras, dos quais 48.481ha (45,5%) de canaviais no estado de São Paulo, e 57.936 hectares (54,5%) de plantações de soja, milho e algodão nos estados da Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

Em novembro de 2012, a Radar era proprietária de 392 fazendas, que perfaziam 151,468 hectares – das quais 182 (43.285 hectares) haviam sido comprados no ano fiscal de 2012. Essas terras estavam distribuídas pelos seguintes estados do Brasil: São Paulo (72.911ha); Maranhão (37.654ha); Mato Grosso (29.482ha); Bahia (7.155ha); e Goiás (672 ha)”<sup>5</sup>.

Dados do final de 2012 trazem informações adicionais. Por exemplo, os 151.468 hectares sob propriedade da Radar S/A eram estipulados no valor de R\$ 2,35 bilhões de reais (aproximadamente US\$ 1 bilhão de dólares). Em relação a 2011, a variação do seu portfólio foi de 93%, com o mercado de terras tendo uma elevação média de seu preço de 56%. Já em 2012 a variação foi de 117%.

Apenas estabelecendo uma relação direta, a Cosan teria investido R\$ 700 milhões no total que hoje já valeriam R\$ 867 milhões. Outro exemplo do efeito inflacionário deste processo foi verifica-

<sup>5</sup> MOREIRA, Lourenço. A Corporação Cosan e a Conquista de um Território em Torno de sua Usina de Etanol em Jataí, Goiás (2007-2012). Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Geociências, Rio de Janeiro, 2013, pgs. 58 - 59. As informações do referido trabalho foram obtidas junto à própria Cosan.

do em uma fazenda na Bahia comprada pela Radar S/A em 2010 por R\$ 3.170 por hectare, que hoje renderia R\$ 13.910 por hectare.

Conforme informações da própria Cosan S/A, no terceiro trimestre de 2012 a empresa aportou novos R\$ 550 milhões por meio de 24 mil hectares para a Radar S/A, o que tornou a Cosan S/A sua sócia majoritária, representando 37,7% da Radar S/A. Assim a Radar S/A, como controlada, irá aparecer no próximo balanço da Cosan S/A pela primeira vez. A seguinte citação é emblemática na descrição deste mecanismo:

“Segundo analistas, isso deve ajudar no desempenho das ações da companhia, que já valorizaram 63,7% nos 12 meses anteriores a outubro [de 2012], contra 6,7% do Ibovespa. ‘A Radar é um ativo escondido dentro da Cosan, que deve puxar uma valorização dos papéis quando for precificada corretamente no valor da companhia’, diz Alexandre Sabanai, da Perfin Investimentos”<sup>6</sup>.

A Radar S/A teve como plano para 2013 investir mais R\$ 450 milhões na aquisição de novas terras. Além disso, como último desdobramento do negócio especulativo com as terras, a Radar S/A diz pretender ainda se tornar uma empresa de serviços do ramo em questão. Isso significa que seus rendimentos passariam a prover da cobrança para fazer para terceiros aquilo que faz atualmente: comprar as terras com potencial de precificação e fazer com que se valorizem.

Tal mecanismo livraria a empresa de aportar capital próprio nestes negócios, fazendo com que seu lucro passasse a provir do serviço realizado na especulação e fomento de subida do preço da terra negociável. Para tanto, a empresa se coloca aberta a captar dinheiro de novos e maiores investidores. Como vimos, este processo retroalimenta o negócio e a consequente especulação com terras agrícolas.

## O papel da empresa TIAA-CREF

Para entender o interesse de empresas como Cosan S/A e TIAA-CREF (Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund) em montar uma empresa como a Radar S/A para especular com terras imobiliárias agrícolas no Brasil exige-se que façamos um caminho de compreensão da atual conjuntura de centralidade do capital financeiro para os lucros das empresas em geral. As informações que abordamos acima sobre a Radar S/A nos fornecem a base para entendermos como se dão os rendimentos que remuneram os investimentos feitos por Cosan e TIAA-CREF.

A TIAA-CREF é um fundo de pensão privado de professores universitários dos Estados Unidos, com aproximadamente US\$ 866 bilhões (em 2015)<sup>7</sup> para investimentos financeiros nas mais diversificadas possibilidades de ganho. Um fundo deste montante pode aplicar seus recursos em todo tipo de ativo financeiro com a intenção de maximizar seus lucros. Para tanto, a TIAA-CREF cria diversas holdings ou braços autônomos capazes de administrar diferentes tipos de aplicações financeiras por meio da participação em empresas (equities funds).

A empresa TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo surge neste bojo, como holding da TIAA-CREF, tendo por intenção obter seus rendimentos financeiros de investimentos agrícolas, ou seja, financiando empresas que ofereçam possibilidades de ganhos de capital relacionados à produção agrícola. Esta estratégia estimula a especulação nos mercados de commodities e de terras agrícolas.

Os rendimentos provenientes dos mercados de terras agrícolas, ou seja, da negociação destas terras dizem respeito à renda capitalizada. Isto significa que a negociação da terra originalmente deveria refletir o adiantamento da renda ou a promessa de rendimento que a produção agrícola naquela terra ofereceria ao seu proprietário. O negócio com a especulação com terras agrícolas é o principal interesse da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo.

<sup>6</sup> Ver: “Negócio de terras ‘inventado’ pela Cosan já vale R\$ 2,3 bi e pode ajudar ações: A Radar, uma imobiliária high tech de fazendas, que segundo analistas possui valores “escondidos”, passará a fazer parte do balanço da empresa”. Em IG Notícias, São Paulo, 28 de novembro de 2012. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/empresas/2012-11-28/negocio-de-terras-inventado-pela-cosan-ja-vale-r-23-bi-e-pode-ajudar-acoes.html>.

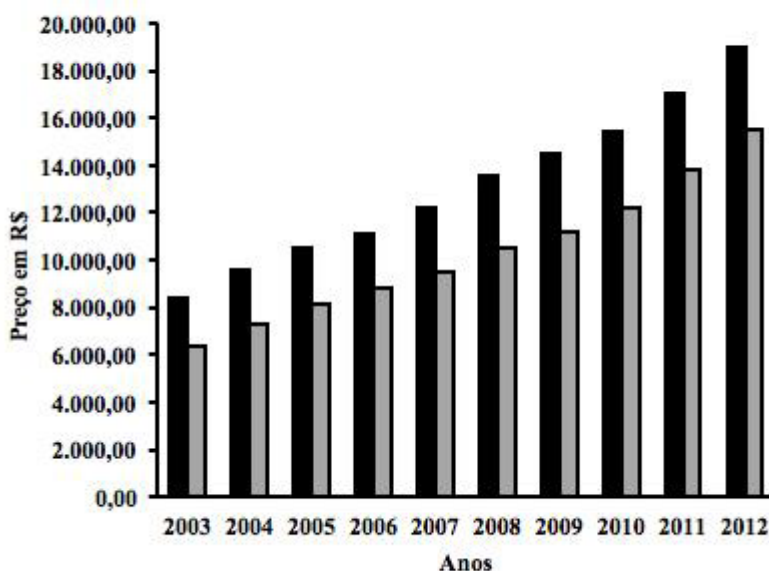
<sup>7</sup> Para tais dados favor consultar: <https://www.tiaa-cref.org/public/about-us/who-we-are-at-tiaa-cref>.

## Especulação e aumento do preço da terra

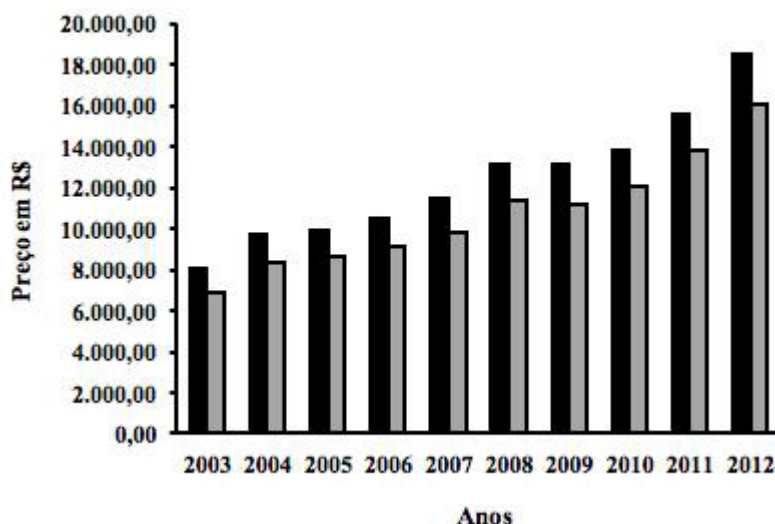
A estratégia implícita nesse processo de concentração de ativos imobilizados (neste caso, as terras agrícolas) é o de uma busca por atribuir maior valor a esses ativos, realizável exatamente por meio das ações de especulação. Esse é um contexto que explicita o atual momento, propagado como sendo uma fase de aquecimento do setor imobiliário, cuja marca se manifesta numa exponencial elevação do preço da terra.

No âmbito, por exemplo, da expansão do capital canavieiro, que é a principal atividade da Cosan S/A, constatamos por meio de dados oficiais a intensidade desse fenômeno de aumento do preço das terras. Apresentamos a seguir alguns gráficos que mostram a evolução recente do preço da terra no estado de São Paulo e especificamente nas três regiões administrativas que estão inseridas no contexto da recente expansão canavieira (regiões de São José do Rio Preto, Araçatuba e Presidente Prudente).

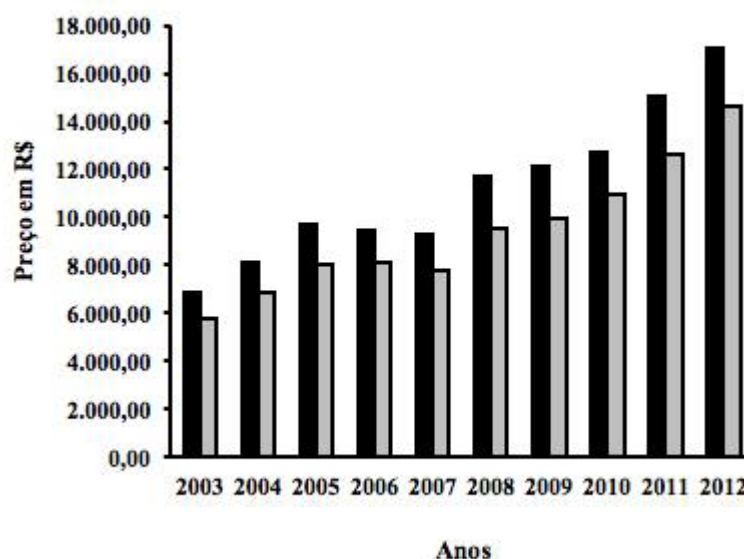
**Gráfico 1: Preço médio da terra - Estado São Paulo**



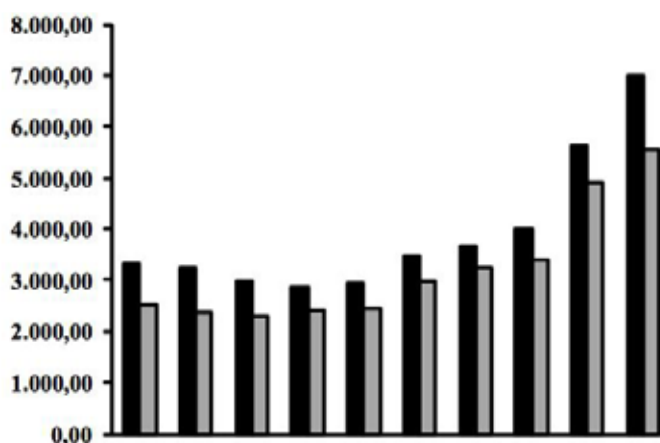
**Gráfico 2: Preço médio da terra - RA de São José do Rio Preto**



**Gráfico 3: Preço médio da terra - RA de Araçatuba**



**Gráfico 4: Preço médio da terra - RA de Presidente Prudente**



Legenda<sup>8</sup>:

- Terra de cultura de primeira.
- Terra de cultura de segunda.

Fonte: IEA (Instituto de Economia Agrícola). Org.: Xavier, C.V.

<sup>8</sup> Segundo a definição do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo (IEA):

- "Terra de cultura de primeira - são as terras potencialmente aptas para culturas anuais, perenes e outros usos, que suportam um manejo intensivo de práticas culturais, preparo de solo, etc. São de terras de produtividade média a alta, mecanizáveis, planas ou ligeiramente declivosas e os solos são profundos e bem drenados".

- "Terra de cultura de segunda - são as terras que apesar de serem aptas para culturas anuais, perenes e outros usos apresentam limitações bem mais sérias que a terra de cultura de primeira. Podem apresentar problemas para mecanização, devido a uma declividade mais acentuada, porém os solos são profundos, bem drenados, de boa fertilidade, podendo necessitar, às vezes, de algum corretivo. Pelas restrições apresentadas, são terras que não devem ser utilizadas com culturas anuais continuamente. Prestam-se, porém, à exploração de plantas perenes e pastagens que proporcionem proteção ao solo."

## A relação da TIAA-CREF com outras empresas financeiras



Foto: Tiago Thorlby

Para um fundo capaz de fazer as mais diversificadas formas de investimentos financeiros, quanto mais altos os riscos, mais altos os juros do capital emprestado e menor a duração dos empréstimos. Assim a TIAA-CREF, com o objetivo de otimizar seus rendimentos, capta capital a juros de outras fontes, como por exemplo dos seguintes fundos de pensão: o sueco AP2, o canadense Caisse de Dépôts et Placement du Quebec, o também canadense British Columbia Investment Management Corporation (bcIMC), o holandês Stichting Pensionenfonds AEP, o alemão Ärzteversicherung Westfalen-Lippe, o inglês Cummins UK Pension Plan Trustee Ltd., o Environment Agency Pension Fund, o Greater Manchester Pension Fund e o New Mexico State Investment Council.

Uma parte dos rendimentos a juros destes fundos são, então, provenientes de aplicações na compra, venda e arrendamento de terras agricultáveis por meio da sua participação no fun-

do TIAA-CREF Global Agriculture LLC<sup>9</sup>, do qual são investidores, e que é controlado e administrado pela TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo. Como parte de seus negócios, a TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo criou uma empresa brasileira de capital estrangeiro chamada Mansilla S/A, a fim de investir no negócio de terras no Brasil e garantir os rendimentos de todos os seus investidores supracitados. A Mansilla S/A e a Cosan S/A, em sociedade, formaram a Radar S/A.

Posteriormente, por sua vez, a fim de obscurecer o real sentido de seus negócios, a Cosan S/A e a TIAA-CREF também criaram a Tellus Brasil Participações S/A (em 2010), com 51% de propriedade da primeira e 49% da segunda empresa. Ou melhor dizendo, a proprietária brasileira da Tellus S/A não leva diretamente o nome da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, mas sim o de uma subsidiária desta, TerraViva Brasil Participações LTDA. A Tellus S/A

<sup>9</sup> O fundo TIAA-CREF Global Agriculture LLC é um fundo com prazo de existência. Este capta dinheiro de diversos investidores, como os fundos de pensão supracitados, de diferentes países da América do Norte e Europa, até um certo montante. Após isso, o fundo se encerra e tem um prazo para remunerar os juros de seus investidores. Ao mesmo tempo, a empresa administradora do fundo, a TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, lança outro fundo semelhante, também com prazo para encerramento, a fim de captar novas rodadas de investimentos. Isso justamente ocorreu quando o fundo TIAA-CREF Global Agriculture LLC atingiu 2 bilhões de dólares de captação e um novo fundo de investimento foi lançado, denominado então TIAA-CREF Global Agriculture LLC II. Este último encerrou sua fase de captação de investimentos ao atingir os 3 bilhões de dólares, em 04 de agosto de 2015. Agora o fundo entra na fase de compra de terras, arrendamento e venda das mesmas, se remunerando e a aos seus investidores. Para tais informações ver: <<http://farmlandgrab.org/post/view/25207-tiaa-cref-unveils-3-billion-global-ag-investment-vehicle#sthash.vo7RxvZL.dpuf>>.

recebe, inclusive, investimentos da própria Radar S/A, colocando-nos a pergunta dos motivos que levam as duas mesmas sócias a criarem diversas empresas que negociam terras entre si. A seguir tentaremos pormenorizar os motivos para tal estratégia de seus negócios.

Os ganhos de capital da Cosan S/A, por sua vez, são provenientes de outros mecanismos de investimentos financeiros, não da captação de débitos, como as aplicações em previdência privada o seriam por meio dos fundos de pensão. Em 2005, a Cosan S/A foi a primeira empresa do agronegócio brasileiro a abrir seu capital em Bolsa de Valores, o que fomentou um plano de expansão que a tornou a maior empresa produtora de açúcar e etanol do Brasil.

A abertura de capital é um patamar de financeirização qualitativamente diferenciado para uma empresa. Neste mercado, suas ações podem ser negociadas independentemente de sua produção de mercadorias. A abertura de capital de uma empresa também funciona como capitalização, ou seja, como promessa de produção futura de mercadorias, que retroalimentam a subida dos preços das ações da empresa e fomentam nova promessa de expansão.

Não é só o capital financeiro investido nas ações das empresas que permite sua expansão, mas o capital financeiro de empréstimo por meio do acesso a crédito. Desta forma, uma empresa com capital em bolsa pode acessar créditos

com base nos valores de suas ações, o que facilita sua expansão.

Em 2008, a Cosan S/A formou uma associação (joint venture) com a petrolífera anglo-holandesa Shell, para formar a empresa Raízen S/A. Nem todos os ativos da Cosan foram incorporados à Raízen S/A, mas esta empresa detém os negócios com produção de açúcar e etanol. A Cosan S/A possui tanto a Radar S/A quanto a Raízen S/A em seus ativos negociados em bolsa.

Além disso, diversas outras holdings são computadas como parte dos ativos da Cosan, entre estas as empresas Rumos Logística e Comgas (distribuidora de gás natural). A associação da Cosan S/A com a Shell fez parte desta estratégia de expansão através de captação de capital financeiro, no bojo da crise econômica de 2008.

Os negócios da Radar S/A representam uma síntese atual do papel do capital financeiro na agricultura, proveniente tanto de investimentos estrangeiros na busca por fazer render fundos de pensão de trabalhadores (TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo), quanto provenientes de investidores que retiram seus ganhos da especulação com commodities e com ações de empresas, inclusive daquelas que comercializam commodities agrícolas, como a Cosan S/A. É a fusão destes interesses que passa a mover ganhos com a especulação de terras no campo brasileiro, no século XXI. Vamos retomar historicamente o processo que possibilitou tais negócios recentes.



Foto: Tiago Thorlby

## 2 - O capital financeiro e a agroindústria canavieira no Brasil



Foto: Carmelo Fioraso

Como vimos, é necessário entender as diferentes formas que o capital financeiro adquire para constituir uma empresa como a Radar S/A, no sentido de desvendar em que consistem seus investimentos.

O endividamento da agroindústria canavieira brasileira remonta ao período da Ditadura Militar (1964 – 1985). Tal endividamento seguiu a ampliação da dívida externa brasileira, baseada em capitais financeiros internacionais ociosos que buscavam se valorizar por meio da disponibilidade de créditos aos países periféricos.

A principal fonte de crédito para a agroindústria canavieira era proveniente indiretamente da dívida externa brasileira e chegava às empresas do setor por meio do Proálcool<sup>10</sup> (1975 – 1990). Lançado em 1975 pelo governo de Ernesto Geisel (1974-1979), o Proálcool foi o principal projeto de industrialização da agricultura do período.

Este programa destinou créditos subsidiados (a juros reais negativos) ao setor sucroalcooleiro no montante de aproximadamente 7 bilhões de dólares até 1990, com o objetivo de ampliar a

<sup>10</sup> Para acessar o argumento completo ver: PITTA, Fábio T. Modernização retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20102011-110312/pt-br.php>>. Acesso em: 29 abril 2013.

produção de álcool, fomentando a mecanização do setor e a industrialização do refino de cana-de-açúcar. Esta política gerou aumento da produtividade, da produção e da área plantada com cana principalmente na região Centro-Sul do Brasil.

Tal expansão ocorreu ao longo das duas primeiras fases do Proálcool, sendo a primeira de 1975 – 1979, com fomento à produção de álcool anidro; e a segunda de 1980 – 1985. Nesta última, a expansão de destilarias de álcool hidratado para o oeste de São Paulo levou a uma redução de produtividade média da terra, medida em toneladas por hectare.

A partir de 1983, quando ocorreu a chamada “crise das dívidas” na América Latina, a capacidade de endividamento do Estado brasileiro se esgotou. A redução da possibilidade de fornecimento de créditos subsidiados à agroindústria canavieira nos anos posteriores gerou um processo de falência e de fusões de diversas destilarias e usinas, com relevante diminuição na produção de álcool anidro e hidratado naquele período.

A capacidade das usinas e dos fornecedores de cana para rolar suas dívidas como forma de garantir sua expansão havia se tornado impossível, a partir do esgotamento de rolagem da dívida externa do Estado brasileiro, que decretou moratória em 1986. A incapacidade das usinas saldarem seu endividamento apenas se mostrou economicamente após o fim dos empréstimos estatais, principalmente a partir de 1985.

Após 1986, com a moratória brasileira, a forma de rolagem da dívida externa que antes prevalecia para o Brasil também precisou ser transformada. A crise das dívidas dos países da América Latina significou, na verdade, a necessidade de criação de novos mecanismos de circulação do capital financeiro por parte dos países centrais, credores dessas dívidas.

Tais mecanismos permitiram exponencial ampliação da circulação de dinheiro, o que criou um processo de precificação dos títulos das dívidas dos Estados Nacionais. Esta precificação possibilitou a oferta de novas rodadas de capitais a crédito, que voltaram a ser emprestados para o Brasil no início dos anos 1990, antes mesmo das renegociações da dívida externa brasileira em moratória (o que só foi feito em 1994, por meio do Plano Brady).

A criação de mercados secundários de negociação de títulos de dívidas e do processo de securitização das dívidas aprofundou a possibilidade de oferta de dinheiro nos mercados financeiros, ou seja, de criação de mais dinheiro a partir de certa quantia inicial de dinheiro. Com isso, nos anos 2000 ocorreu uma mudança na própria forma da dívida brasileira, que se internalizou e cresceu exponencialmente.

Paralelamente, observou-se a retomada da expansão da agroindústria canavieira em termos de área plantada com cana e de quantidade de açúcar e etanol produzido, assim como da própria produtividade do setor<sup>11</sup> (o que pode ser visto nas agroindústrias brasileiras como um todo). Portanto, há um entrelaçamento entre os mecanismos recentes de expansão dos mercados financeiros e do mercado de terras no Brasil, com atuação central do Estado brasileiro. Este processo coincide com a passagem da dívida externa para a dívida interna no Brasil, que se constitui em contexto fundamental para a análise do agronegócio.

Após a crise financeira internacional de 2008 diversas usinas de açúcar e etanol entraram em falência. A impossibilidade destas continuarem a existir se relaciona com a crescente dificuldade em acessarem novos financiamentos. A crise econômica mundial reduziu a disponibilidade de acesso a crédito. Este fato demonstra a contínua necessidade do agronegócio de rolar suas dívidas, desde o período do Proálcool até a recente expansão do setor no século XXI.

<sup>11</sup> Ver pesquisa anterior da Rede Social A Agroindústria canavieira e a crise econômica mundial. XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012. Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2013; versão também em inglês.



A rolagem das dívidas na atualidade ocorre em um contexto de prevalência do capital financeiro em diversos setores econômicos considerados “produtivos”. O capital financeiro estabelece o próprio dinheiro como mercadoria. A utilidade da mercadoria dinheiro está em sua capacidade de se tornar mais dinheiro, sem necessariamente passar pelo processo produtivo. Assim, os juros passam a representar o “preço” do dinheiro a ser emprestado. O interesse do empréstimo de dinheiro, ou credor, é seu retorno acrescido na forma de juros.

O capital a crédito é uma forma de capital financeiro, assim como outros mecanismos que verificamos na expansão do agronegócio. No caso do mercado de terras imobiliárias e de sua relação com a agroindústria canavieira, o capital financeiro está representado no mercado de ações, como, por exemplo, o capital que a Cosan S/A acessou ao lançar ações em Bolsa de Valores.

A participação de fundos de pensão no capital acionário da Radar S/A, assim como o capital que a Cosan S/A aportou nesta empresa, funcionam como capital a juros, pois são remunerados pelo preço da mercadoria dinheiro. O interesse dos investidores é a remuneração a juros de seu capital, independentemente dos negócios que as empresas venham a realizar. No caso da Radar S/A, a Cosan S/A é tanto acionista da empresa, como sua administradora, concentrando estas funções. A Mansilla S/A, por sua vez, apenas atua como investidora e está interessada nos juros de seu capital.

Como vimos acima, desde o período do Proálcool até o momento que marcou a crise eco-

nômica mundial em 2008, o capital financeiro a juros foi central na expansão do agronegócio. Isso significa dizer que dívidas anteriores estavam sendo pagas com novas dívidas, ou com a rolagem das dívidas. Estaríamos diante de uma forma do capital financeiro particular, que podemos denominar de capital fictício<sup>12</sup>, ou seja, quando a remuneração dos juros não se dá pela exploração do trabalho no processo produtivo, mas sim com criação de dinheiro.

Se no momento do Proálcool a dívida externa era a fonte desta criação, a partir dos anos 1990 novos mecanismos financeiros foram criados e o endividamento do setor passou a apresentar outras características. A abertura de ações em bolsa e os investimentos dos fundos de pensão se constituíram em novas fontes de capital fictício para o agronegócio. Por exemplo, o endividamento da Cosan S/A sobre o preço de suas ações promove a promessa de investimento deste capital, que fomenta nova subida de preços e permite novo endividamento.

O mesmo ocorre com a especulação em terras agrícolas. Este tipo de negociação, como promessa de investimento para a produção de determinadas commodities, eleva o preço da terra, que, por sua vez, atrai novos capitais e retroalimenta a elevação do preço<sup>13</sup>. Portanto, a terra funciona como ativo financeiro. Este mesmo processo, quando analisado a partir da incorporação da Radar S/A aos ativos financeiros da Cosan S/A, se relaciona com a subida dos preços das ações em bolsa da Cosan, o que coloca o funcionamento do capital financeiro em seu momento fictício em uma nova configuração.

---

<sup>12</sup> Ver argumento sobre a agroindústria canavieira e o capitalismo fictício em XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *A Agroindústria canavieira e a crise econômica mundial*. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012. Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2013; versão também em inglês.

<sup>13</sup> Esta tese está desenvolvida na seguinte pesquisa de doutoramento, em andamento: *As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008* (PITTA, Fábio, 2013. Texto de Qualificação de pesquisa de doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo).

## A expansão do agronegócio brasileiro no século XXI



Foto: Carmelo Fioraso

Esta forma predominantemente fictícia do capital financeiro nem sempre determinou o movimento do capitalismo. Como mencionamos, é resultado de um processo iniciado a partir da década de 1970 e tem relação com políticas de desregulamentação do sistema financeiro em nível nacional e internacional.

No Brasil, a partir do período marcado por políticas neoliberais, que caracterizaram os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (1990 – 2002), as remessas de lucros dos investidores estrangeiros foram flexibilizadas, o que permitiu a entrada de capitais financeiros para negociar com títulos da dívida interna e sua saída para realização de seus rendimentos.

Este procedimento diz respeito à chamada “securitização das dívidas”, de acordo com o jargão econômico. Tal mecanismo permite que não apenas um banco ou financista empreste seu dinheiro, mas que diversos investidores possam aplicar em um mesmo ativo financeiro. Entre tais ativos, encontram-se dívidas e ações de usinas de açúcar e etanol, assim como títulos da dívida brasileira que são negociados em mercados secundários.

A necessidade de rolagem da dívida interna brasileira (que superou a dívida externa a partir da década de 2000) fez com que políticas econômicas de fornecimento de créditos subsidiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fossem estabelecidas, sendo que o agronegócio foi um de seus principais beneficiados. Estes créditos estimularam o ciclo que marcou a alta dos preços das commodities agrícolas, principalmente a partir de 2003. Ao mesmo tempo, verifica-se o caráter especulativo que caracteriza investimentos em mercados de futuros.

Tal ciclo tem início no contexto da quebra de alta dos preços das ações de empresas de tecnologia negociadas na Bolsa Nasdaq. A negociação de títulos referentes a preços de commodities, como forma de investimento financeiro especulativo internacional, representa o elo para entendermos o início do ciclo de especulação com a terra agrícola brasileira na atualidade. O estímulo à exportação de commodities como política comercial no Brasil fomentou a entrada de investidores interessados nos altos juros dos títulos da dívida interna brasileira.

A alta dos preços das commodities possibilitou maior grau de endividamento das usinas produtoras de açúcar e etanol no Brasil. Estas empresas passaram a contrair dívidas em dólar com base na expectativa de exportação futura de açúcar (commodity negociada na bolsa de Nova York) junto a tradings. Isto significa que as usinas de açúcar e etanol, para focarmos no exemplo da Cosan S/A, proprietária da Radar S/A, faziam promessas de produção futura e, desta forma, justificavam a necessidade de expansão do setor.

É neste contexto que se estabelece um processo de expansão do ramo canavieiro, com aumento da área ocupada pelo monocultivo e do volume de cana processada, bem como da geração dos seus principais subprodutos: o açúcar e o etanol. Abaixo seguem os dados concernentes a este ciclo de expansão da atividade canavieira no Brasil.

Tabela 1: Produção do Setor Sucreenergético – Brasil

Ano-safra	Área de produção de cana (hectares)	Cana produzida (toneladas)	Produção de açúcar (toneladas)	Produção total de etanol (mil litros)
2004/05	5.625.300	415.694.500	26.621.221	15.416.668
2005/06	5.840.300	431.413.400	26.713.539	16.997.433
2006/07	6.163.200	474.800.400	30.223.600	17.471.138
2007/08	6.963.600	495.723.279	31.279.800	22.526.824
2008/09	7.057.800	571.434.300	31.049.206	27.512.962
2009/10	7.409.600	604.513.600	34.636.900	25.866.061
2010/11	8.056.000	623.905.100	38.675.500	27.699.554
2011/12	8.368.400	571.471.000	36.882.600	22.857.589
2012/13	8.485.000	588.915.700	38.336.900	23.640.465

Informações extraídas junto aos documentos de acompanhamento de safra – CONAB.

Esta expansão estimulou a mecanização do corte de cana-de-açúcar, que até então era predominantemente manual, e a incorporação de novas terras agricultáveis, até então utilizadas como pastagens ou para a produção de alimentos – processo cuja ocorrência tem se dado com maior intensidade nos estados onde a incorporação de novas terras para a expansão da lavoura canavieira tem se concentrado.

Elencamos abaixo os cinco estados que apresentam as maiores extensões de área com

monocultivo de cana: São Paulo, que em relação à área total compreende uma extensão de 52,07% (o equivalente a 4.419,48 mil hectares), seguido por Goiás com 8,55% (725,91 mil hectares), Minas Gerais com 8,51% (721,88 mil hectares), Paraná com 7,20% (610,83 mil hectares) e Mato Grosso do Sul com 6,34% (542,70 mil hectares).

Tabela 2: Área de Produção da Monocultura Canavieira (em hectares)

Ano-safra	São Paulo	Goiás	Minas Gerais	Paraná	Mato Grosso do Sul	Brasil
2004/05	2.951.800	179.300	334.700	399.000	131.000	5.625.300
2005/06	3.146.600	202.500	357.100	410.900	139.100	5.840.300
2006/07	3.288.200	234.900	420.000	436.000	160.000	6.163.200
2007/08	3.679.500	281.800	508.200	552.000	202.800	6.963.600
2008/09	3.882.100	401.800	564.500	524.500	275.800	7.057.800
2009/10	4.129.872	471.898	588.816	535.958	265.396	7.409.600
2010/11	4.357.010	599.310	659.550	582.320	396.160	8.056.000
2011/12	4.370.080	678.420	742.650	611.440	480.860	8.368.400
2012/13	4.419.460	725.910	721.860	610.830	542.700	8.485.000

Informações extraídas junto aos documentos de acompanhamento de safra – CONAB

Dos cinco estados que concentram as maiores extensões de terras voltadas ao monocultivo da cana, aponta-se que a Radar Propriedades Agrícolas S/A detenha terras em pelo menos três — São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul, onde se encontram instaladas usinas pertencentes à Raízen S/A (empresa originada a partir de uma joint venture entre Shell e Cosan, conforme já ressaltamos).

Este processo de expansão foi estimulado por novas formas de financiamento, como a abertura de ações em bolsa por empresas do agronegócio e a emissão de títulos da dívida interna brasileira (bonds) no mercado internacional. A continuidade de alta do preço do açúcar no mercado internacional (no bojo do “boom” das commodities), que estimu-

lou a ampliação da capacidade de endividamento das usinas e de outros ramos do agronegócio, retroalimentou a necessidade de expansão da agroindústria canavieira a partir de 2003.

A necessidade de contratar promessas futuras de produção de açúcar e etanol para pagar dívidas anteriores fomentou o aumento do endividamento do setor e, ao mesmo tempo, determinou sua expansão. Este processo ocorreu com outras commodities agrícolas, principalmente a soja, como principal grão exportado pelo Brasil. A alta dos preços da terra com produção de soja ocorreu principalmente nos estados do Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. Não por acaso Maranhão, Bahia e Piauí são estados de atuação da Radar S/A em seu negócio com a especulação com terras.



Foto: Tiago Thorlby

## A relação atual entre o fim do ciclo de especulação com commodities e a terceirização financeira para especulação com terras agrícolas

A especulação com a terra agrícola pode ser entendida como uma segunda rodada do investimento financeiro de capitais ociosos especulativos em busca de rendimentos a juros, sendo a primeira, no caso, o ciclo de alta do preço das commodities<sup>14</sup>. Diversas novas empresas nos moldes da Radar S/A surgiram no bojo deste processo, principalmente a partir da crise de 2008.

A SLC, por exemplo, maior produtora de grãos do Brasil, também é acionista e administradora de uma holding chamada SLC Land Co, criada em conjunto com capitais de fundos de investimentos internacionais e que também tem por finalidade a compra, venda e arrendamento de terras. Se o negócio com terras não é novo no campo brasileiro, essa nova intermediação do capital financeiro que fomenta sua inflação como ativo, permite o surgimento de empresas com este propósito específico, algo inédito até então.

No artigo “A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil”<sup>15</sup>, o geógrafo Arioaldo Umbelino de Oliveira demonstra o papel da financeirização na aquisição de terras na atualidade. O autor destaca que no modelo existente a questão central não é o controle da terra pelos investidores, mas principalmente a renda do negócio.

Nesse sentido, é possível entender o papel do capital financeiro como uma forma de “terceirização” nos negócios com terras. Da

mesma forma que a predominância do trabalho terceirizado no corte de cana foi e continua sendo utilizada como justificativa para isentar os usineiros da responsabilidade pelas condições de trabalho degradantes e dos casos de trabalho escravo, uma situação semelhante ocorre hoje em relação à responsabilidade dos investidores financeiros internacionais pelas consequências sócio-ambientais causadas pela expansão do agronegócio e da especulação com terras agrícolas no campo brasileiro.

A legislação brasileira define em 25% de um município a extensão máxima permitida de terras sob propriedade estrangeira<sup>16</sup>. Com a estrutura de investimentos apresentada pela Radar S/A, por exemplo, com a qual o capital de fundos de pensão estrangeiros em sociedade com a Cosan S/A busca realizar seus rendimentos por meio da especulação com terras, a concentração das terras nas mãos da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo fica escondida, permitindo-o burlar o espírito da lei, conforme atesta o advogado Daniel Viegas. Para ele, a prática de terceirização financeira da compra e venda de terras causa o que é conceitualizado juridicamente por “Avariamento Legal”, que significa a utilização de mecanismos não reconhecidos para descumprir a legislação em vigor.

Tal mecanismo consiste em criar diversas empresas com os mesmos donos, assim como subsidiárias destas empresas, fazendo parecer que são de proprietários distintos e então colocá-las para negociar a compra das terras entre si. Assim, Cosan S/A e TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, essa por meio da Mansilla S/A e da TerraViva Brasil Participações LTDA, são sócias na Radar S/A e na Tellus S/A, respectivamente. A TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo

<sup>14</sup> A análise do economista Guilherme Delgado para a terra como ativo financeiro é importante para nosso argumento. Ele demonstra que, com a queda nos preços das commodities ao longo dos anos 1990, houve retração do preço da terra no mercado brasileiro, em oposição ao movimento de subida destes ao longo da ditadura militar e ao processo que se desencadeia a partir de 2003. Para os dados ver: DELGADO, Guilherme Costa. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio - mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2012.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino. “A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês”. Em: Revista Agrária, número 12, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/702>.

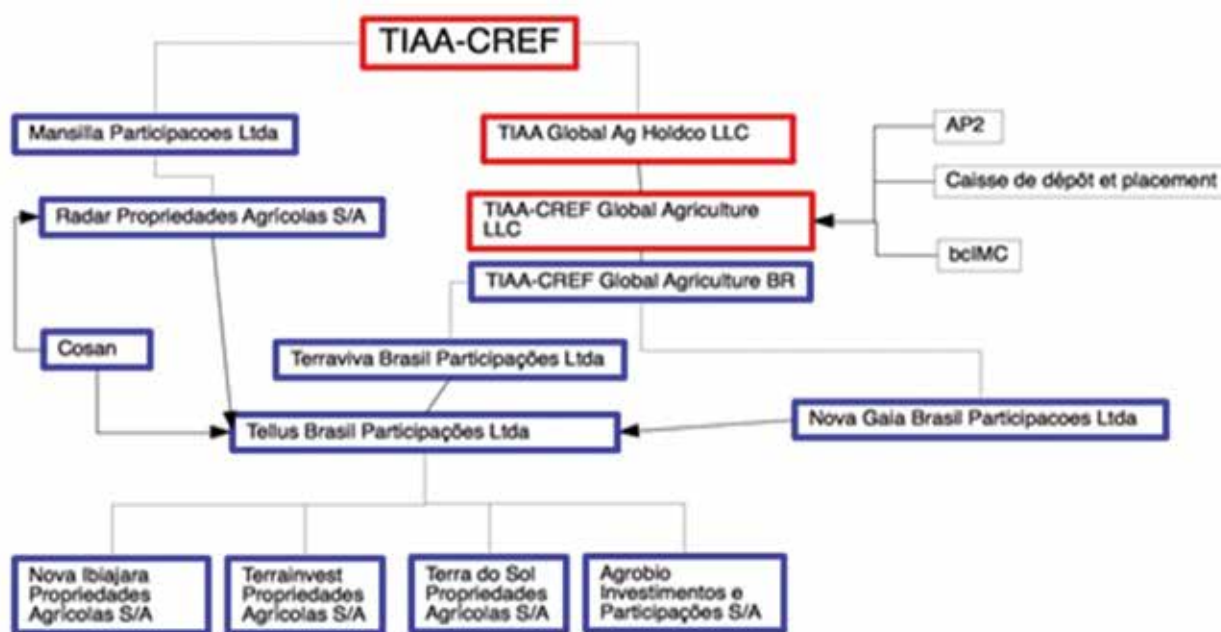
<sup>16</sup> Para breve esclarecimento acerca dos limites legais para aquisição de terras por estrangeiros ver o artigo de Marcelo J. L. Valença e Leandra C. S. Vinholi, “Restrições de Imóveis Rurais a estrangeiros”, Em Valor Econômico, 25 de janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/2983402/restricoes-de-imoveis-rurais-estrangeiros#ixzz2SC7Oglxj>.

possui ainda outras empresas no Brasil com 100% de sua propriedade, como a Nova Gaia Brasil Participações LTDA. A Tellus S/A lança no mercado as chamadas debêntures, que são compradas por Radar S/A e Nova Gaia LTDA. Tais negócios são sempre iniciados a partir da Cosan S/A e da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, mas parecem utilizar recursos de diversos investidores. A Tellus S/A, por exemplo, utiliza tais recursos para comprar terras por meio de outras subsidiárias<sup>17</sup>, chamadas de “veículos financeiros”.

Quando do arrendamento das terras ou de suas vendas, ou seja, quando da realização dos

rendimentos, a Tellus S/A paga aos investidores os juros das debêntures, explicitando o caminho que o dinheiro percorre até voltar aos seus investidores reais, acrescido dos ganhos com o negócio. Não por acaso, uma breve análise nos poucos documentos disponíveis sobre a movimentação financeira destas empresas acima citadas, além de revelar propriamente o lançamento e a compra das debêntures por empresas dos mesmos proprietários, ainda explicita que estas possuem escritórios no mesmo local, ou seja, em uma mesma rua, prédio e andar deste prédio<sup>18</sup>, na cidade de São Paulo.

### Organograma dos Investimentos da TIAA-CREF e da Cosan S/A em Terras no Brasil



Organização: Devlin Kuyek.

Fonte: TIAA-CREF. Disponível em: <[http://google.brand.edgar-online.com/EFX\\_dll/EDGARpro.dll?FetchFilingHtmlSection1?SectionID=8557005-2173193-2232652&SessionID=ERVoFCJwqZBtum7](http://google.brand.edgar-online.com/EFX_dll/EDGARpro.dll?FetchFilingHtmlSection1?SectionID=8557005-2173193-2232652&SessionID=ERVoFCJwqZBtum7)>.

<sup>17</sup> Conforme documento da própria TIAA-CREF, a Tellus S/A e a Radar S/A investem seu capital em algumas outras empresas de fachada que acabam se responsabilizando pela propriedade em si das terras. Estas possuem nomes como Nova Ibiajara Propriedades Agrícolas S/A, TerraInvest Propriedades Agrícolas S/A, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, AgroBio Participações e Investimentos S/A. Disponível em: [https://www.tiaa-cref.org/public/pdf/reports/vpf/2013\\_TIAA\\_CREF\\_Life\\_1st\\_Quarter\\_March\\_Statement.pdf](https://www.tiaa-cref.org/public/pdf/reports/vpf/2013_TIAA_CREF_Life_1st_Quarter_March_Statement.pdf).

O organograma com a própria estrutura em holding da TIAA-CREF pode ser encontrado em: <[http://google.brand.edgar-online.com/EFX\\_dll/EDGARpro.dll?FetchFilingHtmlSection1?SectionID=8557005-2173193-2232652&SessionID=ERVoFCJwqZBtum7](http://google.brand.edgar-online.com/EFX_dll/EDGARpro.dll?FetchFilingHtmlSection1?SectionID=8557005-2173193-2232652&SessionID=ERVoFCJwqZBtum7)>.

<sup>18</sup> Ver por exemplo o documento publicado pela Tellus S/A no Diário Oficial Empresarial, em 19 de outubro de 2012, página 14, o qual divulga o lançamento de debêntures pela Tellus S/A com a intenção de compra de duas fazendas, as de nomes Ludmila e Laranjeiras, em Santa Filomena, no sul do Piauí. Em tal documento, Radar S/A, Tellus S/A, NovaGaia LTDA e TerraViva LTDA estão registradas no mesmo andar de um prédio da cidade de São Paulo.

Os mecanismos de criação de diversas empresas e de terceirização dos investimentos servem para dificultar a localização e estratégia dos negócios com terras da Cosan S/A e da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo no Brasil, por meio da Radar S/A e da Tellus S/A, já que lhes interessa especular com o preço da terra. Assim, o “segredo” sobre a compra de terras pode garantir maiores ganhos no processo especulativo.

Conforme exposto acima, devido à terceirização entre os investidores na especulação com terras agrícolas e as empresas (inclusive de fachada) que criam para administrar seus negócios, tais investidores acabam não sendo considerados proprietários diretos das terras. Porém, o capital financeiro prevalece nos negócios imobiliários e, conseqüentemente, deve ser responsabilizado pelas condições degradantes de trabalho no campo, pelo aumento da concentração fundiária, pelo desmatamento e poluição ambientais. Como veremos ao tratarmos o caso da grilagem de terras na divisa entre o sul do Maranhão e o sul do Piauí, ficará claro que a terceirização promovida pelo capital financeiro visa isentar os investidores da responsabilidade pelo aprofundamento desta prática, diretamente ligada a enormes montantes de capital que buscam retirar rendimentos dos negócios com terras.

Após a crise econômica mundial de 2008, a possibilidade de o agronegócio acessar novos investimentos financeiros por meio de promessas de produção futura para pagamento das promessas anteriores diminuiu significativamente. Diversas usinas endividadas em dólares que seriam pagos com açúcar entraram em falência, pois não conseguiram ficticiamente pagar as promessas anteriores<sup>19</sup>. Em 2008, os preços das commodities tiveram forte queda, ao mesmo tempo em que houve alta do dólar em relação à moeda brasileira. Foi nesse período que as dívidas das usinas de açúcar e etanol estouraram.

Segundo reportagem do jornal Valor Econômico sobre a safra de 2012 – 2013, “Considerando uma amostra de 68 grupos com moagem total de 390 milhões de toneladas, o Itaú BBA estimou para o segmento um lucro operacional (Ebitda) de R\$14,4 bilhões, despesas financeiras de R\$5,5 bilhões e investimentos (Capex) de R\$13,4 bilhões, o que gerou um potencial de aumento do endividamento de R\$4,5 bilhões. Assim, a dívida líquida de R\$56 bilhões alcançada ao fim do ciclo 2012/13 já equivale ao faturamento bruto do segmento, estimado também em R\$56 bilhões pela União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica)”<sup>20</sup>.

É neste contexto que se repõe a necessidade de continuada expansão ainda mais endividada do agronegócio, inclusive com a incorporação de novas terras, com o objetivo de acessar novos créditos e investimentos. A diversificação de negócios e as fusões entre empresas fazem parte da estratégia para acessar novos capitais a juros. Um exemplo foi a abertura de capital em bolsa pela Cosan S/A e sua joint-venture com a Shell. A constituição da Radar S/A se inseriu neste cenário, como forma de acessar investimentos de fundos internacionais em busca de rendimentos provenientes da comercialização de terras, se tornando, de certa forma, independente da queda no preço das commodities, como no caso, o açúcar, principal negócio de sua proprietária, a Cosan S/A.

A expansão do agronegócio movida pela subida dos preços das commodities em 2003 já promovera o impulso inicial para a subida do preço da terra, tornando-a um negócio possível. A necessidade de continuada expansão do agronegócio, em expansão em área, na tentativa de saldar suas dívidas após a queda do preço das commodities a partir de 2008, retroalimentou a subida do preço das terras que passou a se constituir em um negócio à parte. Desde então, capitais financeiros ociosos internacionais intensificam a especulação com terras, mesmo que não sejam utilizadas para a produção de commodities. A grande quantidade desse tipo de transação que tem ocorrido recentemente promove a especulação fundiária.

<sup>19</sup> Ver a tese *As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008* (PITTA, Fábio, 2013. Texto de Qualificação de pesquisa de doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo).

<sup>20</sup> “Usinas do Centro-Sul têm dívidas de R\$ 56 bi”. Valor Econômico, 24 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.novacana.com/n/industria/usinas/usinas-centro-sul-dividas-56bi-240513/>.

## 3 - Impactos da expansão do agronegócio no Brasil

### Exploração da força de trabalho



Foto: Plácido Junior

O modelo agrícola baseado no monocultivo extensivo das commodities mantém as relações de poder baseadas na propriedade latifundiária da terra e a propriedade privada dos meios de produção. A consequente concentração da terra e a violência contra comunidades rurais aumentam o contingente de trabalhadores que se submetem à exploração do trabalho e a suas condições degradantes. A intensificação da mecanização agrícola que ocorreu nos últimos anos aprofundou a dinâmica de exploração do trabalho, através de exigências de maior produtividade e de formas precárias de arregimentação, contratação, moradia, alimentação, entre outras.

O monopólio da terra pelo agronegócio impede que outros modos de produção possam existir, estimulando a migração forçada e a exploração do trabalho. No caso da agroindústria canaveira, por exemplo, justamente setor do qual surge a Radar S/A, as colheitadeiras funcionam em áreas planas e contínuas, porém causam maior compactação e degradação do solo. A mecanização gera maior nível de superexploração do trabalho porque cria novas exigências de volume produzido pelos cortadores de cana e operadores de máquinas agrícolas. Com isso, aumenta a jornada de trabalho e a dificuldade do corte em condições mais difíceis, onde o terreno não é plano, o



plântio é mais irregular e a cana é de pior qualidade.

O corte mecanizado se tornou referência para a quantidade cortada pelos trabalhadores, que registra uma exigência das usinas de 12 a 15 toneladas por dia para cada trabalhador, principalmente em regiões onde o ritmo das máquinas se tornou referência de produtividade. Os trabalhadores são remunerados por quantidade de cana cortada e não por horas trabalhadas.

O não cumprimento da meta frequentemente significa que o trabalhador será dispensado, o que agrava a concorrência entre os cortadores e, conseqüentemente, o nível de exploração. A intensificação do trabalho aumenta o risco de doenças crônicas, ferimentos, mutilações e mortes por exaustão<sup>21</sup>. Como em geral o sistema de contratação é terceirizado, muitos trabalhadores doentes ou mutilados não conseguem garantir seus direitos a saúde e aposentadoria.

É justamente o movimento contraditório do processo de modernização que se apresenta

hoje no trabalho do boia-fria. A mecanização da colheita se hegemonizou a partir do final da primeira década do século 21, promovendo um processo de dispensa de trabalhadores em números absolutos. Como o pagamento é feito por produção, os trabalhadores que mantêm seus empregos são impelidos a cortar cada vez mais para tentar cumprir uma cota que cresce com a mecanização. O desemprego gera pressão sobre os cortadores, que passam a empreender uma maior concorrência entre si para acessar postos de trabalho.

O impacto sobre os trabalhadores pode ser notado tanto na diminuição da média de seus salários, quanto no vertiginoso aumento da quantidade de cana cortada. Ambos ocorrem em razão da necessidade de tentar manter o emprego em um momento de diminuição dos postos de trabalho. O processo de mecanização gerou também a superexploração dos pilotos de máquinas e de outros trabalhadores no processo industrial. As empresas do agrogêcio utilizam a mecanização como chantagem para evitar que os trabalhadores reivindiquem melhorias de salário e de condições de trabalho.



Foto: Carmelo Fioraso

<sup>21</sup> RAMOS, Pedro. "O Uso de mão-de-obra na lavoura canvieira: da legislação (agrária) do Estado Novo ao trabalho super-explorado na atualidade". Anais II Seminário de História do Açúcar: Trabalho População e Cotidiano. Itu, SP, 11-15 novembro de 2007. São Paulo, Editora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 2007.

## Destruição ambiental



Foto: Carmelo Fioraso

Não há dúvida de que o monocultivo extensivo de commodities causa destruição ambiental, degradação do solo, da biodiversidade e das fontes de água, além da dependência de grande quantidade de insumos químicos. A aplicação de venenos na agricultura se constituiu em um problema de saúde pública, pois é feita indiscriminadamente, tanto através da fumigação aérea quanto manualmente, afetando os trabalhadores e a população em geral. A contaminação causada por este modo de produção atinge cultivos alimentares de pequenos produtores, a flora, a fauna, os rios, os lençóis freáticos e as fontes de água subterrâneas.

Uma das regiões brasileiras onde ocorre maior expansão do agronegócio é o Cerrado, que constitui o bioma localizado entre a

Amazônia, a Mata Atlântica, o Pantanal e a Caatinga, incluindo os estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Tocantins, sul do Maranhão, oeste da Bahia, sul do Piauí e parte do estado de São Paulo.

O Cerrado é conhecido como “pai das águas”, pois abastece as principais bacias hidrográficas do país. A produção baseada no monocultivo extensivo agrava a poluição das fontes de água potável. Segundo um estudo da National Academies Press, a qualidade da água subterrânea, dos rios, do litoral e das nascentes pode ser impactada pelo crescente uso de fertilizantes e pesticidas. Altos níveis de nitrogênio são a principal causa da diminuição do oxigênio em regiões conhecidas como “zonas da morte”, as quais são letais para a maioria dos seres vivos. A poluição

sedimentada em lagoas e rios também pode causar erosão do solo.<sup>22</sup>

Estudos da Universidade Federal de Goiás revelam que o Cerrado é tão importante por sua riqueza em biodiversidade quanto a Amazônia<sup>23</sup>, pois abriga cerca de 160 mil espécies de plantas e animais, muitas ameaçadas de extinção. Esses estudos indicam que, a cada ano, cerca de 22 mil quilômetros quadrados de cerrado são desmatados. Estima-se que mais da metade da região já tenha sido devastada e, nesse ritmo, sua total destruição poderá ocorrer até 2030.

A expansão do agronegócio gera enorme devastação ambiental, já que o monocultivo exige a destruição total das árvores e da vegetação. Esta situação se agrava na medida em que aumenta a especulação com o mercado de terras e com commodities agrícolas em nível internacional.

O governo brasileiro elegeu o Cerrado como prioritário para a expansão das lavouras de cana para a produção de etanol. A região apresenta uma topografia favorável, com terras planas e férteis, além do farto potencial hídrico. Segundo representantes do governo e das empresas do agronegócio, a expansão dos canaviais no Brasil ocorreria em terras “degradadas” e, portanto, não teria impactos sobre o meio-ambiente ou sobre a produção de alimentos.

Este tipo de propaganda projeta a ideia de que há no Brasil milhões de hectares de terras simplesmente “abandonadas” ou “marginais”. Porém, é evidente que o real interesse do agronegócio e do capital financeiro que especula com terras e commodities é exercer controle sobre terras valorizáveis e ricas em recursos naturais. A expansão das plantações de cana gera um efeito “dominó” sobre a fronteira agrícola, já que “empurra” o monocultivo da soja e a atividade pecuária para a região Amazônica.



Foto: Tiago Thorlby

<sup>22</sup> National Academies Press, Report Considers Impact of Ethanol Production on Water Resources, 10/10/07, <http://www.national-academies.org/morenews/20071010.html>

<sup>23</sup> Mais detalhes sobre o tema no relatório “Os Impactos da Produção de Cana no Cerrado e Amazônia”, publicado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra (2008): <http://www.social.org.br/index.php/pub/cartilhas-portugues/82-os-impactos-da-producao-de-cana-no-cerrado-e-amazonia.html>.

## 4 - A divisa sul do Maranhão e do Piauí na região do BAMAPITO: “a bola de vez”



Foto: Ibama

A região do nordeste brasileiro chamada de BAMAPITO inclui os estados do Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins, que fazem divisa entre si. A área de Cerrado que se verifica transversalmente nestes estados tem sido alvo da especulação imobiliária agrícola e da expansão do agronegócio, que conta com incentivos fiscais e créditos subsidiados pelo Estado para financiar os monocultivos de soja, milho, eucalipto, algodão e cana-de-açúcar.

O agronegócio conta ainda com projetos de infraestrutura fomentados pelo Estado brasileiro. Estes projetos incluem a construção de ferrovias e estradas que conectam a região aos portos de escoamento de commodities no litoral do nordeste brasileiro, principalmente

ao Porto de Itaqui, no Maranhão, Pecém, no Ceará e ao Porto de Suape, em Pernambuco.

A importância da região para a política econômica do atual Governo Dilma (2015 – 2018) é tal que a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Kátia Abreu, ela mesma grande proprietária de terras e pecuarista no Tocantins, lançou um plano de fomento à produção de commodities na região do BAMAPITO. Tal região é pela ministra tratada como uma das “tábuas de salvação” frente aos impactos sobre o Brasil da crise financeira internacional que agora se explicitam na recessão, na inflação e no aumento do desemprego. O principal critério para a formulação do “Plano de Desenvol-

vimento Agropecuário do BAMAPITO”<sup>24</sup> foi justamente a presença de Cerrado nativo e a sua localização em áreas denominadas Chapadas, de terreno plano, passível de mecanização para a produção de commodities.

Tais Chapadas constituem, inclusive, os olhos d’água e cabeceira dos principais rios da região, que formam os chamados baixões, local de moradia de populações camponesas, ribeirinhas, indígenas e quilombolas. Apesar de morarem nos baixões, tais populações sempre utilizaram-se comunalmente das Chapadas para caçar, coletar frutos e remédios (raízes, por exemplo) e soltar seus rebanhos. Essas áreas tem sido amplamente povoadas historicamente e na atualidade.

O agronegócio e as empresas que promovem a especulação fundiária consideram o BAMAPITO como “fronteira” de expansão, que tem causado enormes impactos. Na década de 1970 o principal impulso expansionista foi o ciclo da soja, do milho e do eucalipto. No século XXI, a expansão tem sido estimulada principalmente pelo processo global de especulação com commodities e terras.

Nosso trabalho de campo na área de fronteira agrícola entre o sul do Maranhão e do Piauí, nos municípios de Balsas e Santa Filomena, evidenciou que a Radar S/A tem comprado fa-

zendas na região por meio dos mecanismos de aquisição de debêntures da Tellus S/A<sup>25</sup>. Ambas as empresas são de propriedade da Cosan S/A e da TIAA-CREF Global Agricultura HoldCo. Apesar dos números sobre tais negócios não serem divulgados, apenas a promessa dos investimentos já gerava assédio de empresas a terras de agricultores locais. As entrevistas realizadas demonstraram o avanço da especulação com terras agrícolas na região.

A grande escalada dos preços da terra no sul do Piauí e em todo o BAMAPITO, ao longo dos últimos anos, transformou a região em zona privilegiada de interesse para os negócios da Radar S/A. A lógica destes negócios gira em torno da compra de terras baratas e sua venda mais cara. A possibilidade da compra barata das terras está justamente no processo de formação da fazenda, com desmate do cerrado nas áreas de Chapada. Depois de formada a fazenda e com o assédio do agronegócio para a produção das commodities, com subsídios do Estado que incluem projetos de infraestrutura, o preço da terra sobe vertiginosamente. O ganho de capital com a venda dessas terras tornou-se um dos mais altos do país, mesmo com a crise econômica. Entre momentos de compra e venda das terras geralmente ocorre o arrendamento para monocultivos extensivos. O assédio, principalmente da agroindústria da soja no BAMAPITO, transformou suas terras em alvo de especulação nos negócios da Radar S/A.



Foto: Tiago Thorlby

<sup>24</sup> Ver notícia “Em nome do lucro, Kátia Abreu e Cia decretam a extinção do Cerrado”, de 18 de junho de 2015. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2015/06/18/em-nome-do-lucro-katia-abreu-e-cia-decretam-a-extincao-do-cerrado-brasileiro.html>>.

<sup>25</sup> Ver os seguintes volumes do Diário Oficial Empresarial, disponíveis ao público:

- Para a compra da Fazenda Sagitário, em Balsas; e da Fazenda Marimbondo, em Alto Parnaíba, sendo que tais municípios fazem divisa entre si, no sul do Maranhão, ver a publicação de quinta-feira, 10 de novembro de 2011, página 14.

- Para a compra das Fazendas Ludmila e Laranjeiras, em Santa Filomena, município que faz divisa com Alto Parnaíba, já no sul do Piauí, ver a publicação de sexta-feira de 19 de outubro de 2012, página 7.

Tabela 3 - Produção de soja em toneladas nos municípios da Bacia do Rio Parnaíba (1985, 1995 e 2003<sup>26</sup>).

Unidade da Federação	Municípios	Anos		
		1985	1995	2003
Maranhão	Alto Parnaíba	729	10.600	36.133
	Anapurus		72	2.088
	Balsas	4.301	36.794	216.053
	Benedito Leite		456	768
	Brejo		5	3.792
	Buriti			960
	Caxias	4		
	Fortaleza dos Nogueiras	207	10.452	35.057
	Loreto	186	6.475	20.036
	Pastos Bons			3.712
	Riachão	1.591	17.408	48.000
	Sambaíba	979	16.603	52.102
	São Domingos do Azeitão			25.000
	São Raimundo das Mangabeiras	648	27.687	40.983
	Tasso Fragoso	367	34.317	47.207
	SOMA	9.012	160.869	631.891
Piauí	Alvorada do Gurguéia			5.821
	Antônio Almeida			6.434
	Baixa Grande do Ribeiro		10.260	35.316
	Barreiras do Piauí		180	
	Bertolândia		1.200	
	Bom Jesus			49.770
	Corrente			288
	Currais			4.581
	Eliseu Martins	2		
	Flores do Piauí	2		
	Gilbués		22	9.453
	Guadalupe		15	105
	Miguel Leão			19
	Monte Alegre do Piauí		450	919
	Palmeira do Piauí			4.740
	Piripiri	3		
	Ribeiro Gonçalves	864		47.558
	Santa Filomena		534	13.826
	São Pedro do Piauí	4		
	Sebastião Leal			20.958
Uruçuí	72	7.988	104.599	
SOMA	947	20.649	304.387	
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>20.956</b>	<b>344.382</b>	<b>1.570.172</b>	

Fonte: IBGE - Pesquisa Agropecuária Municipal (PAM).

<sup>26</sup> A Tabela 3 e o Mapa 1, a seguir, fazem parte do relatório do Ministério do Meio Ambiente, "Um foco nos cerrados do sul do Piauí e Maranhão: subsídios para o diagnóstico", Brasília, 2005.

Mapa 1: A Expansão da Soja no BAMAPITO.



Na Tabela 3, página anterior, e na Tabela 4, a seguir, apresentamos alguns dados referentes à expansão do monocultivo de soja. Disponibilizamos dados acerca dos municípios no sul do Maranhão e do Piauí, assim como dados mais gerais, referentes ao Brasil e a cinco unidades federativas. Dentre estes estados, Mato Grosso

é o maior produtor de soja e ainda se encontra em processo de expansão, tendo como reflexo o aumento do desmatamento sobre o bioma amazônico. Os demais estados elencados conformam a região do BAMAPITO, com grandes extensões de terras ocupadas com monocultivo de soja e que apresentam maior intensidade de expansão.

Tabela 4: Área de Produção da Monocultura de Soja (em mil hectares)

Ano-safra	Bahia	Maranhão	Piauí	Tocantins	Mato Grosso	Brasil
2002/03	850,4	274,0	116,3	148,1	4.419,6	18.474,8
2003/04	821,5	342,5	159,3	243,6	5.240,5	21.375,8
2004/05	870,0	375,0	197,1	355,7	6.105,2	23.301,1
2005/06	872,6	382,5	232,0	309,5	6.196,8	22.749,4
2006/07	850,8	384,4	219,7	267,7	5.124,8	20.686,8
2007/08	905,0	421,5	253,6	331,6	5.675,0	21.313,1
2008/09	947,5	387,4	273,1	311,4	5.828,2	21.743,1
2009/10	1.016,5	502,1	343,1	364,3	6.224,5	23.467,9
2010/11	1.043,9	518,2	383,6	404,7	6.398,8	24.181,0
2011/12	1.112,8	559,7	444,6	451,2	6.980,5	25.042,2
2012/13	1.281,9	586,0	546,4	549,6	7.818,2	27.736,1

Fonte: Informações extraídas junto aos documentos de acompanhamento de safra – CONAB

A produção de soja tem sido prioritária na expansão do agronegócio no cerrado do BAMAPITO. Esta commodity apresenta função semelhante à da produção de cana-de-açúcar, açúcar e etanol no que concerne à centralidade do capital financeiro e dos juros que representam o preço do dinheiro para impulsionar sua expansão, a qual resulta na elevação do preço da terra.

Para produzir soja, latifundiários negociam safras futuras (em até 5 anos) e acessam créditos no presente com base na promessa futura da venda de soja. A necessidade de ampliar a produção serve como justificativa para a rolagem de dívidas, o que determina a expansão constante da área plantada, assim como da mecanização e consequente aumento da produtividade do trabalho, com diminuição absoluta no emprego.

Assim, além do ciclo de “boom” das commodities ter impulsionado a especulação fundiária na região do BAMAPITO até a crise financeira mundial de 2008, o processo de assédio pela compra de terras se separou deste ciclo, fazendo com que a continuidade da demanda por terras mantenha o atual

processo de elevação dos preços e a expansão da negociação da terra como ativo financeiro. O excerto a seguir mostra a relação entre o aprofundamento da especulação com terras agrícolas e a subida dos preços naregião sul do Piauí e Maranhão:

“O acompanhamento do preço do hectare de terra nos últimos anos nos principais municípios de produção de grãos do sul do Piauí, como Uruçuí e Bom Jesus, permite constatar uma grande valorização dessas áreas, principalmente as dos platôs, preferidas porque são mais propícias para o desenvolvimento da agricultura mecanizada.

O preço da terra nos cerrados piauienses teve uma importante ascensão nos últimos anos. Embora ocorra diferenciação no preço das terras dos Gerais, Bom Jesus e Uruçuí possuem as áreas que obtiveram mais valorização por conta desses municípios tornarem-se os principais produtores de grãos do estado e polos concentradores de empresas e produtores agrícolas modernos. Em áreas localizadas nas proximidades das unidades de recebimento de grãos das grandes empresas ou da planta de processamento da Bunge Alimentos, em Uruçuí, ou ainda nos ramais dos principais corredores



rodoviários da região, o hectare de terra beneficiada ou que já possui alguma infraestrutura (energia elétrica, proximidade de estradas vicinais, georeferenciamento, etc.) pode custar 5.000,00 reais. O hectare de terra bruta nos municípios do sul do Piauí, entretanto, possui um preço médio de 500,00 reais ou aproximadamente 18 sacas de soja de 60 quilos. Estas últimas são utilizadas, frequentemente, como unidades de referência para a comercialização de terras nos cerrados piauienses. Embora se considere estes valores ainda muito abaixo se comparados aos de outras regiões brasileiras de produção agrícola moderna, onde o hectare pode custar

acima de 10.000 reais, a terra nos cerrados piauienses apresentou significativa valorização. Antes de chegar ao preço que se cobra atualmente pelo hectare de terra nos Gerais, nos anos 1990, pagava-se por uma área de mesmo tamanho aproximadamente dez sacas de soja. No final dos anos 1980, essa mesma unidade de área custava uma saca de soja. Antes disso, porém, em meados dos anos 1980, as terras planas dos platôs eram bem menos monetarizadas, costumava-se dizer, na região, que o hectare poderia ser adquirido pelo ‘preço equivalente ao de uma cerveja’<sup>27</sup>.



Foto: Carmelo Fioraso

<sup>27</sup> ALVES, Vicente Eudes. “O mercado de terras nos cerrados piauienses: modernização e exclusão”. Em: Revista AGRÁRIA, São Paulo, números 10/11, pp. 73-98, 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/154>, p. 95 – 96.

## Os impactos sociais e ambientais da especulação com terras no BAMAPITO: o caso do sul do Maranhão e do Piauí



Foto: Ibama

O estudo apresentado a seguir é resultado do trabalho de campo realizado nos municípios de Alto Parnaíba e Balsas, no sul do Maranhão; assim como nos municípios de Santa Filomena e Bom Jesus do Piauí, no sul do Piauí. Os três últimos municípios constam no Mapa 1, acima. Alto Parnaíba faz divisa com Santa Filomena, sendo também parte da divisa entre os dois estados em questão. Tal trabalho de campo nos permitiu verificar os trágicos impactos diretos da escalada da produção de commodities nas regiões de cerrado desses municípios, assim como o aprofundamento destes impactos com o negócio de especulação com terras, da qual a Radar S/A é diretamente responsável. A pesquisa incluiu entrevistas com membros de organizações sociais, agrônomos, secretários municipais, camponeses impactados pela grilagem de terras, trabalhadores rurais e moradores das periferias das cidades.

Já foi aqui ressaltada a dificuldade em se acessar os locais de demanda por terras da Radar S/A. Além do suposto “segredo” que a especulação com o preço da terra exigiria, a Radar S/A procura esconder a relação entre investidores estrangeiros e a administração do negócio por meio de empresas de fachada para burlar leis que limitam a aquisição de terras por estrangeiros. Ao não divulgar os locais de seus negócios com terras, a empresa tenta se livrar da responsabilidade por impactos sociais e ambientais.

Encontramos locais e nomes de fazendas que a Radar S/A, por meio da compra de debêntures da Tellus S/A, visava adquirir nos municípios acima citados. Assim, apesar de Radar S/A e Tellu S/A não divulgarem os locais de suas propriedades, foi possível reconhecê-las já que para levar adiante os mecanismos financeiros de seus investimentos as empresas devem

anunciar o lançamento de debêntures<sup>28</sup>. Des-tes documentos pudemos retirar as seguintes informações:

“IV. Valor Total da Emissão: Cada Debên-  
ture terá um valor unitário de R\$ 1,00 (um  
Real). O valor total de emissão das Debên-  
tures será de R\$ 75,096.479,00 (setenta e  
cinco milhões, noventa e seis mil, quatro-  
centos e setenta e seis Reais) na Data da  
Emissão. V. Utilização dos Recursos: Os  
recursos da emissão das Debêntures serão  
utilizados exclusivamente para financiar a  
aquisição das fazendas denominadas Ma-  
rimbondo e Sagitário, localizadas no Esta-  
do do Maranhão, República Federativa do  
Brasil (“Investimento Aprovado”)” (Diá-  
rio Oficial Empresarial, 10 de novembro  
de 2011, página 14)<sup>29</sup>.

“IV. Valor Total da Emissão: Cada Debên-  
ture terá um valor nominal de R\$ 1,00. O  
valor total de emissão das Debêntures  
será de R\$ 5.661.540,00 na Data da Emis-  
são.

V. Utilização dos Recursos: Os recursos  
da emissão das Debêntures serão utili-  
zados exclusivamente para financiar a  
aquisição das fazendas denominadas Lu-  
dmila e Laranjeiras, localizadas na cidade  
de Santa Filomena, no Estado do Piauí,  
República Federativa do Brasil (“Investi-  
mento Aprovado”)” (Diário Oficial Em-  
presarial, 19 de outubro de 2012, página  
7).

Conforme relatos registrados ao longo da pes-  
quisa, pode-se destacar que os impactos da ex-



Foto: Cristiano Navarro

<sup>28</sup> Os documentos estão disponíveis publicamente no Diário Oficial Empresarial, conforme ressaltamos em nota anterior. Veja citações a seguir.

<sup>29</sup> Para a localização exata das fazendas favor observar o sítio da INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que disponibiliza os dados da “Certificação de Imóveis Rurais”. Para a Fazenda Marimbondo, em Alto Parnaíba, MA, ver: <<http://acervofundiario.incra.gov.br:8080/Conversao01/faces/index.xhtml?jsessionid=167AA5FE4F4AD33A7B95FE6D6629A20E>>. Para a Fazenda Sagitário, em Balsas, MA, ver: <<http://acervofundiario.incra.gov.br:8080/Conversao01/faces/index.xhtml>>.

pansão do agronegócio e da especulação com terras na região passam pela expropriação das populações camponesas, indígenas e quilombolas, com a perda de seus meios de sobrevivência na terra. Grande parte dessa expropriação ocorre nas áreas de Chapada, onde essas populações vivem por meio da caça, coleta e pastoreio. Com a perda da terra, os camponeses precisam se submeter à exploração do trabalho assalariado.

As duas fotos abaixo mostram áreas de Chapada desmatadas para a produção de soja. A primeira mostra um espigão central, mecanismo utilizado para a irrigação artificial. A segunda mostra uma área completamente desmatada, sendo preparada para a produção de soja ou milho<sup>30</sup>.



Foto 1: Espigão Central em Alto Parnaíba - Maranhão (Vicente Alves / julho de 2015).



Foto 2: Fazenda Desmatada para Produção de Soja / Milheto, Alto Parnaíba - Maranhão (Vicente Alves / julho de 2015).

<sup>30</sup> O milheto é uma variação do milho, muito usado na rotação das plantações de soja, servindo também, assim como a soja, para a produção de ração animal. Na época de nossa visita a campo a produção de soja estava na entressafra, prevalecendo justamente a produção momentânea do milheto.

Com o avanço da produção de commodities nas Chapadas, os baixões (locais de moradia e de roça dos camponeses) também passaram a ser assediados. Muitos destes baixões estão sendo grilados, o que promove a expulsão, por meio de violência, das comunidades.

Os baixões são locais por onde descem os rios nascidos nas áreas de Chapadas, que têm sido cobiçadas por grades empresas para a produção mecanizável e irrigada de commo-

dities agrícolas. Os baixões têm sido utilizados também como reserva florestal. Muitas empresas desmatam o cerrado se apropriam dos baixões como compensação de reserva ambiental exigida por lei e expulsam, muitas vezes com violência, os moradores do local. Nossa pesquisa de campo nos baixões revelou diversas situações de comunidades camponesas que sofreram ações violentas de grileiros e foram expulsas de suas terras.



Foto 3: Grilagem de Terras para Reserva Legal (Vicente Alves / julho de 2015).

A foto acima registra uma área de baixão, na Comunidade Sete Lagoas, em Santa Filomena, no Piauí, que foi tanto comprada, como grilada e cercada. A população local encontra-se impossibilitada de acessar a área que utilizou historicamente e vive sob constante ameaça da segurança particular da “fazenda”. É nos baixões que as comunidades campone-

sas, indígenas e quilombolas produzem seus alimentos, com hortas, roça e criação de animais. É dali que retiram sua água e também sua pesca. A expulsão dessas comunidades das Chapadas tornou impossível o acesso a seu meio de sobrevivência na terra e, sem acesso aos baixões, perderam seu local de moradia.

A foto abaixo mostra a comunidade Cabeceira do Angelim, em um baixão no entorno da Chapada da Fortaleza, em Santa Filomena, no

Piauí. Os moradores foram expulsos da área de chapada e de parte de suas terras nos baixões pela ação de grileiros.



Foto 4: Comunidade Cabeceira do Angelim, em Santa Filomena – Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).

Nossa pesquisa registrou diversos relatos de violência sofrida por camponeses que foram forçados a sair da zona rural e morar nas favelas das cidades. Os empregos disponíveis na cidade são precários e incluem exemplos de ajudante de pedreiro e servente até o tráfico de drogas, para os homens; e o de empregadas domésticas para as mulheres. A migração forçada para obras de infraestrutura em outros estados também foi uma situação comumente relatada.

No que diz respeito à submissão ao trabalho assalariado na zona rural, a maioria dos relatos ressaltou a crescente dificuldade nesta atividade. Muitos migrantes que buscaram trabalho no corte de cana-de-açúcar no Centro – Sul do país relataram a piora das condições de trabalho em razão da mecanização, que impele os trabalhadores a condições degradantes. A concorrência entre os cortadores por postos de trabalho estimulou o aumento da produtividade, que gera casos de desmaios, câimbras e mortes por exaustão<sup>31</sup>.

<sup>31</sup> A migração destas populações para o corte de cana se apresenta como uma cruel ironia à parte, já que a Radar S/A, como vimos, é fruto da crise da agroindústria canavieira, justamente aquela que comporta as empresas procuradas pelos migrantes a fim de se empregarem após terem sido expulsos de suas terras no nordeste brasileiro. Para mais informações acerca das condições de trabalho no corte de cana ver o trabalho anteriormente citado: RAMOS, Pedro. “O Uso de mão-de-obra na lavoura canavieira: da legislação (agrária) do Estado Novo ao trabalho super-explorado na atualidade”. Anais II Seminário de História do Açúcar: Trabalho População e Cotidiano. Itu, SP, 11-15 novembro de 2007. São Paulo, Editora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 2007.

A possibilidade de submissão ao assalariamento rural na própria região também é restrita. Aqueles expulsos de suas terras acabam por se empregar na abertura de fazendas nas Chapadas onde anteriormente produziam seu sustento. O desmate é feito com a técnica do correntão, que consiste em amarrar uma enorme corrente em dois tratores emparelhados que arrastando-na derrubam o cerrado.

Após tal processo os empregados manuais se responsabilizam por catar pedras, tocos e raízes para “limpar” o terreno preparado para a produção de commodities agrícolas. O pagamento diário por este trabalho gira em torno de R\$30 e pode ser enquadrado legalmente como trabalho análogo ao escravo, em razão das condições precárias de alojamento e alimentação, da extensa jornada de trabalho e da ausência de direitos trabalhistas.

Tais informações foram narradas por moradores de mais de uma comunidade nos diversos baixões localizados no limite da expansão da soja, principalmente na Chapada da Fortaleza, em Santa Filomena - PI, local da fazenda Ludmila, de muito provável propriedade da Tellus S/A. Junto à Fazenda Ludmila, encontram-se nesta Chapada produções de soja da SLC Agrícola, da Dahma, da InSolo e da Bunge (ver fotos da Chapada da Fortaleza, abaixo). Algumas dessas comunidades haviam sido expropriadas de suas terras nos próprios baixões por meio de grilagem. Diversos moradores haviam trabalhado na abertura da fazenda para uma das empresas acima mencionadas. Após a abertura da fazenda o trabalhador é dispensado sem outra alternativa de emprego no local. A produção de soja, milho e milheto na Chapada da Fortaleza é totalmente mecanizada, sendo que os pilotos das máquinas são trazidos do sul do país.



Foto 5: Produção de Milheto na Chapa da Fortaleza (Vicente Alves / julho de 2015).



Foto 6: Colhedeira de Soja – SLC Agrícola LTDA – Chapada da Fortaleza – Santa Filomena – Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).

Em Alto Parnaíba, na divisa com Santa Filomena, já no Maranhão, pudemos verificar outra forma de expulsão das comunidades que a presença do agronegócio tem causado. Trata-se do esgotamento e da poluição dos rios que nascem nas áreas de Chapada, onde a produção de soja ou a especulação com terras está majoritariamente localizada. É ali que se encontra a recarga dos recursos hídricos pela relação com a presença das árvores de médio porte no cerrado (inclusive pela contenção e não compactação do solo promovida por suas

raízes). Nossa pesquisa constatou a extinção de brejos e rios que o desmatamento e o plantio de soja e milho causam diretamente. Sem água e sem a Chapada, mesmo as comunidades que não foram expulsas dos baixões ficam impossibilitadas de sobreviver.

A foto abaixo mostra uma comunidade em Santa Filomena – PI e retrata um brejo na parte dos baixões. Moradores relataram a redução extrema do fluxo de água nos últimos anos.



Foto 7: Brejo em Comunidade de Santa Filomena - Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).



SANTA FILOMENA, CONHECIDA COMO "FZENDA  
Município: GILBUÉS/PI

ASSUNTO:  
(x) Ambiental

RESUMO DA RECLAMAÇÃO:

A reclamante afirma que há vários anos o reclamado mantém sua plantação de soja às margens do rio "uruçuí preto" e não toma as devidas cautelas quanto ao despejo da água da irrigação de sua plantação, esta água, contaminada por agrotóxicos, estaria escoando para o rio e o contaminando, já tendo trazido prejuízos para a pesca já que os peixes praticamente acabaram. Além disso, o mesmo indivíduo promove desmatamento às margens do rio em quantidade que o reclamante acredita ser prejudicial ao rio. O reclamante teve notícia de que a fazenda do reclamado já foi fiscalizada e multada, mas isso aconteceu há alguns anos e de lá para cá as condutas tem se repetido várias vezes até recentemente, mesmo o reclamante já tendo alertado

\_\_\_\_\_ Promotoria de  
Justiça da Comarca de Gilbués – PI

Foto 8: Denúncia acerca dos impactos causados pelo uso de agrotóxico na produção de soja - Santa Filomena/Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).

A imagem acima documenta uma denúncia acerca da contaminação das águas do Rio Uruçuí Preto, no sul do Piauí, em razão do uso de agrotóxicos para a produção de soja nas áreas altas de Chapada. O veneno contamina o lençol freático e os rios, chegando às comunidades dos baixões. Constatamos esta situação na Comunidade Melancias, em Santa Filomena – PI.

Os agrotóxicos, geralmente aplicados por fumigação aérea, poluem brejos e rios, matando os peixes necessários para o sustento das comunidades. O veneno também se espalha para as hortas e roças destas comunidades, matando a produção, o que gera fome e necessidade de migração. Muitos moradores relacionam o aumento de casos de câncer com a contaminação dos agrotóxicos na água, no ar, nos peixes e em suas hortas e roças. Também relatam problemas respiratórios e doenças na pele (como coceira e queimaduras) produzidos por agrotóxicos, tanto pelo contato com a pulverização

no trabalho nas fazendas quanto pelo espalhamento do veneno que chega aos baixões.

Verificamos narrativas trágicas de expropriação das comunidades que historicamente viveram na região. Muitos relataram que seus bisavós e avós já viviam nestes baixões. A expropriação causa pobreza e fome, e gera a necessidade de submissão ao trabalho precarizado, muitas vezes análogo ao escravo. Os impactos ambientais não devem ser considerados como estritamente destruidores de bens naturais, pois afetam comunidades com formas violentas de expropriação e migração forçada.

## A grilagem como forma da aquisição de terras no BAMAPITO: A Radar S/A como parte deste processo



Foto: IBAMA

Nas páginas anteriores descrevemos os impactos causados pela atual escalada da expansão da produção de commodities e da especulação com terras agrícolas em comunidades rurais nos municípios de Alto Parnaíba e Balsas, no Maranhão; e Santa Filomena e Bom Jesus do Piauí, no Piauí. Nas áreas de Chapada constatamos a presença de propriedades ou de especulação com terras por parte da Radar S/A e da Tellus S/A. Essas empresas são responsáveis pelos impactos na região porque adquirem terras e estimulam a alta no preço da terra.

Com o exponencial aumento dos investimentos na especulação com terras agrícolas no Brasil<sup>32</sup> a procura de empresas como a Radar S/A e a Tellus S/A por terras baratas com potencial de precificação aumentou, o que impulsionou a constituição de fazendas em lugares onde predominava a agricultura camponesa. Os cerrados das Chapadas do sul do Piauí e do Maranhão passaram a ser alvo deste processo.

A formação dessas fazendas ocorre em terras que não eram negociadas nos mercados, ou seja, sua apropriação ocorre por meio do cercamento de uma área até então sem título de propriedade. Na maioria dos casos são terras devolutas, do Estado, em que populações locais vivem por meio da posse. Portanto, a única maneira de se formar uma fazenda sobre terras devolutas é por meio do conhecido processo de grilagem de terras. Esse é o impacto mais profundo e violento que a especulação com terras agrícolas vem promovendo. Nossa pesquisa revela que a especulação com a terra como ativo financeiro fomenta a grilagem em regiões de predominância de comunidades camponesas.

A grilagem de terra consiste no ato ilegal de forjar a titularidade, de cercá-la, expulsando os camponeses, e de posteriormente vender ou arrendar a “nova” propriedade como se estivesse legalizada. Nosso estudo relacionou as propriedades adquiridas pela Radar S/A e Tellus

<sup>32</sup> Os dados acerca deste aumento são inexistentes. Se nem o INCRA tem muitas vezes acesso às terras negociadas, que acabam sendo escondidas nos cartórios Brasil a fora, a terceirização da compra de terras por meio do capital financeiro torna tal comércio ainda mais obscuro. É notório, porém, que o número de empresas dedicadas a este negócio e o montante de capital de seus investidores, assim como o preço da terra, só vêm aumentando nos últimos anos, conforme já comprovamos nas páginas anteriores do presente relatório.

S/A em Balsas, Alto Parnaíba e Santa Filomena com o processo de grilagem de terras. Não cabe dizer se Radar S/A e Tellus S/A estejam diretamente grilando as fazendas que pretendem adquirir. Porém, é possível constatar a relação entre especulação com terras agrícolas e grilagem porque Radar S/A e Tellus S/A adquiriram terras nos municípios acima listados em locais de Chapada, onde só haviam terras devolutas. Nossa pesquisa de campo comprovou casos de expropriação violenta em áreas onde surgiram novas fazendas, algumas recentemente adquiridas pela Radar S/A e pela Tellus S/A.

Essas fazendas foram negociadas através de uma figura conhecida como “O Maior Glileiro de Terras da Região” do sul do Maranhão e do Piauí – conforme documentação jornalística nos diários locais (ver adiante). Portanto, Radar S/A e Tellus S/A estão diretamente relacionadas ao processo de grilagem, que inclui um

mecanismo entre o grileiro e instituições do Estado, principalmente os cartórios da região. O cartório é central para a grilagem, já que contribui para que se forjem documentos de propriedade. O cartório pode ainda dificultar o acesso público a documentos que comprovem a grilagem. Nossa pesquisa comprovou essa dificuldade, inclusive com relatos de que tais documentos, como o histórico dominial de propriedades, vem sendo recusados até mesmo para o INCRA.

A Fazenda Sagitário, em Balsas, está localizada em uma área devoluta de Chapada, justamente parte de uma área denominada Batavo, onde se instalou, nos anos 1990, uma frente de produção de soja, a qual foi implantada pela CO-DECA (Colonizadora De Carli), empresa do “Maior Grileiro da Região” e parte integrante de seu Grupo Empresarial De Carli.

## Mapa 2: Localização da Fazenda Sagitário

The screenshot displays the 'Certificação de Imóveis Rurais - Dados do Imóvel' page. On the left, there is a form with the following information:

- Código Imóvel Rural: 1090700103305
- Número de processo: 54230 000915/2012-82
- Nome Imóvel Rural: FAZENDA SAGITÁRIO
- Nome Interessado: AGROPECUÁRIA CENTAURO LTDA
- Regional / UF: 12/MA
- Município: BALSAS
- Ótd area calculada: 11022 0247

Below the form is a satellite map showing the location of the property in a rural area. On the right, there is a table titled 'Coordenadas' with two columns: 'Coordenada X' and 'Coordenada Y'. The table contains 18 rows of coordinate data.

Coordenada X	Coordenada Y
46 45 56.545 W	8 22 0.627 S
46 46 45.491 W	8 22 1.926 S
46 46 35.286 W	8 22 5.308 S
46 46 20.975 W	8 22 16.548 S
46 46 14.628 W	8 22 26.772 S
46 46 5.251 W	8 22 31.451 S
46 45 49.612 W	8 22 33.187 S
46 45 38.887 W	8 22 41.352 S
46 45 32.657 W	8 22 40.839 S
46 45 29.567 W	8 22 38.289 S
46 45 10.819 W	8 27 32.922 S
46 44 31.696 W	8 27 23.873 S
46 44 35.391 W	8 28 29.195 S
46 42 44.888 W	8 28 2.291 S
46 42 31.587 W	8 28 51.527 S
46 42 12.061 W	8 30 0.446 S
46 43 26.292 W	8 30 25.020 S
46 46 5.303 W	8 29 58.267 S

At the bottom of the table, there is an 'Exportar para:' button and a small map icon.

A relação do Grupo De Carli com a Fazenda Sagitário se comprova nos documentos publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA). Em 26 de julho de 2007<sup>33</sup>, o Grupo De Carli, divulga o pedido de instalação de produção de grãos nas Fazendas Sagitário, em Balsas e na Fazenda Marimbondo, em Alto Parnaíba – MA.

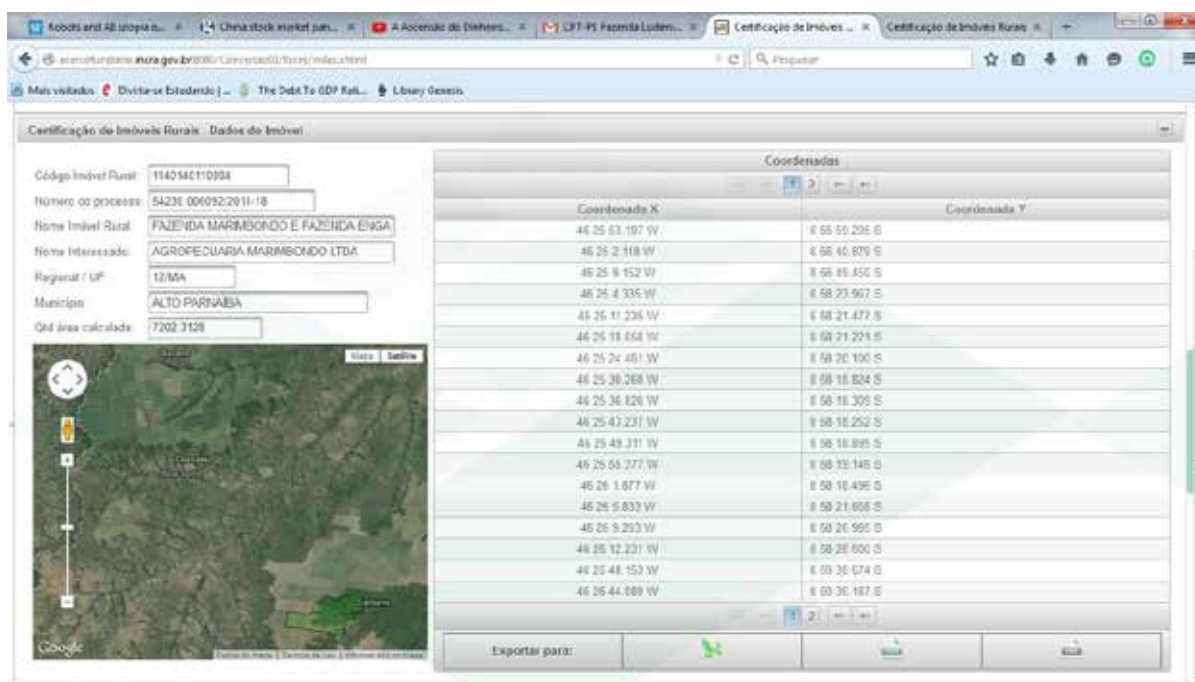
Em 22 de fevereiro de 2011, página 10<sup>34</sup>, do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), O Grupo De Carli aparece como composto pela CODECA e pela Agropecuária Centauro, empresa requerente da Certificação de Imóveis Rurais junto ao INCRA, no Mapa 2 acima mencionada.

Em 18 de março de 2013<sup>35</sup>, a Tellus S/A divulga no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), o requerimento, na Fazenda Sagitário, da instalação de um poço tubular com finalidade de abastecimento humano, comprovando a aquisição da Fazenda pela Tellus S/A e pela Radar S/A, como investidora na Tellus S/A por meio da compra de debêntures lançadas exclusivamente para a aquisição das fazendas maranhenses aqui abordadas.

Ainda sobre a Fazenda Sagitário, foi possível encontrar um litígio com suas terras, relacionando o Grupo De Carli, a SLC Agrícola LTDA, no papel de arrendatária das terras para produção de soja e uma pessoa física que alega ter comprado terras da atual Fazenda Sagitário (hoje da Tellus S/A), sem ter recebido o devido recurso no contrato firmado pelas partes<sup>36</sup>. Não foi possível verificar o caminho desde litígio até a aquisição das terras pela Tellus S/A. Importa aqui, porém, ressaltar a relação entre terras compradas pela Tellus S/A junto ao Grupo De Carli.

A Fazenda Marimbondo, em Alto Parnaíba-MA, também aparece no documento acima mencionado de publicização de pedido do Grupo De Carli para implantação de produção de grãos, assim como no documento de publicização de lançamento de debêntures por parte da Tellus S/A, acima citado. Abaixo registramos a localização da Fazenda Marimbondo, muito próxima da Fazenda Sagitário, em uma região de Chapada vizinha.

**Mapa 3: Localização da Fazenda Marimbondo, Alto Parnaíba – MA.**



<sup>33</sup> Disponível em: <<http://www.radaroficial.com.br/d/4773315503718400>>.

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/25025781/pg-10-terceiros-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-22-02-2011>>.

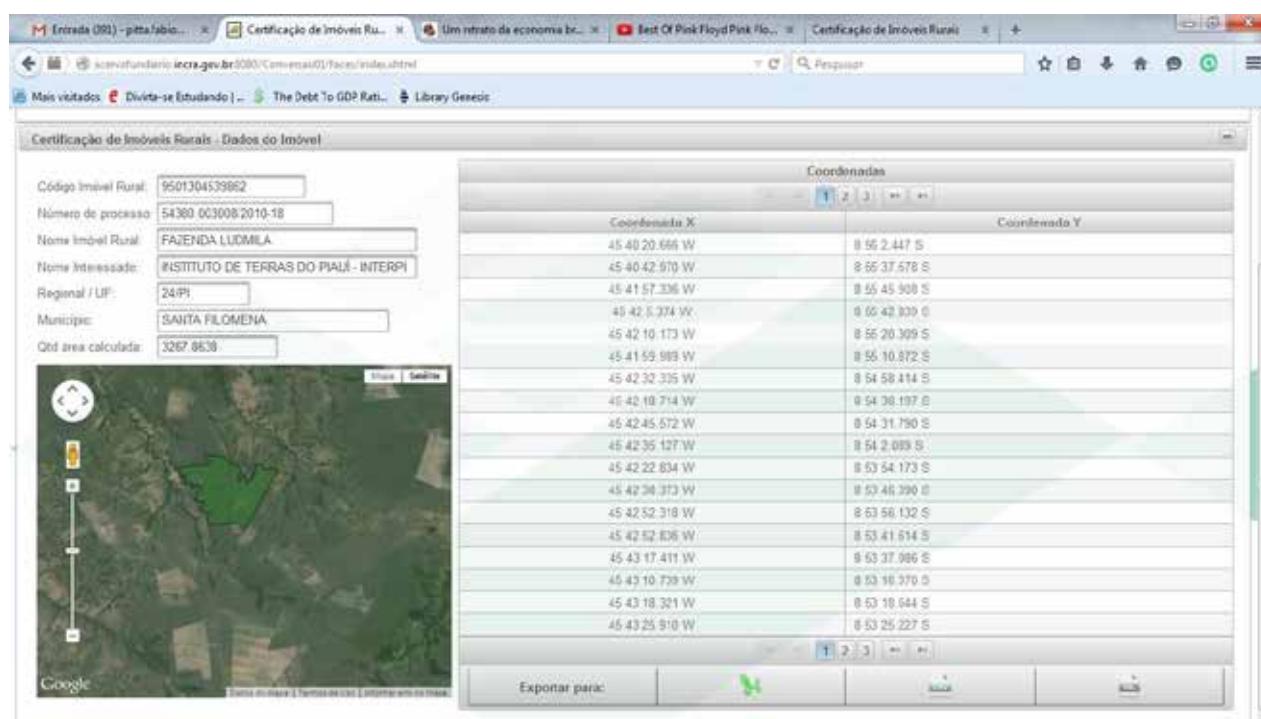
<sup>35</sup> Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/52325067/doema-terceiros-18-03-2013-pg-12>>.

<sup>36</sup> Disponível em: <http://tj-ma.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/4704086/agravo-de-instrumento-ai-9882007-ma/inteiro-teor-101733252>.

A Fazenda Ludmila, em Santa Filomena, também é conhecida na região como de propriedade deste que estamos denominando aqui de “O Maior Grileiro da Região”. Nas imagens de satélite das duas fazendas anteriormente tratadas, é possível constatar que as áreas em verde claro são terras mais altas, de Chapada, com avançado desmatamento e atual produção de soja e milho. As áreas mais escuras são matas ciliares dos rios que descem para os baixões.

A Fazenda Ludmila, por sua vez, para a compra da qual a Tellus S/A também lançou debêntures adquiridas pela Radar S/A, é uma área localizada na Chapada da Fortaleza, parcialmente desmatada e sem produção atualmente em andamento. É possível ver ao redor desta área os retângulos referentes a fazendas do agronegócio na região.

#### Mapa 4: Localização da Fazenda Ludmila



Visitamos a Fazenda Ludmila e se pôde verificar que se encontra improdutiva, apesar da publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí de 27 de setembro de 2010, de outorga para desmatamento da área com a finalidade de implantação da produção de grãos. Tal constatação de que a área se encontra improdutiva tem especial relevância quando olhamos para o viés dos negócios especulativos com a terra como ativo financeiro. Enquanto

o preço não for favorável aos investidores, no que diz respeito à venda ou ao arrendamento da terra, esta fica cercada e intocada, aguardando as oscilações nos mercados para ativá-la ou não. Isso também significa que a Fazenda Ludmila está em fase de formação, ou seja, foi cercada, mas apenas parcialmente desmatada. Está passando pelo processo de constituição da fazenda, podendo já ser negociada como ativo financeiro quando assim interessar.



Foto 9: Especulação com Cerrado - Fazenda Ludmila – Santa Filomena – Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).



Foto 10: Sede Fazenda Ludmila– Santa Filomena – Piauí (Vicente Alves / julho de 2015).

As fazendas acima descritas e localizadas, ocupando regiões de Chapada no BAMAPITO, só puderam ser colocadas no mercado após um processo ilegal de constituição e de falsificação de títulos de propriedade. Anteriormente eram compostas por cerrado com vegetação nativa e de propriedade do Estado, denominadas terras devolutas. Após a grilagem foram colocadas à venda, rendendo ganhos aos grileiros pelo baixo custo da formação das fazendas.

O processo ilegal de grilagem de terras envolve violência de capangas e jagunços, que pode consistir em ameaças e assassinatos durante a expulsão das populações que resistem. Em certos casos os grileiros tentam comprar as áreas de pequenos produtores a preços mínimos e quando não conseguem utilizam a força<sup>37</sup>. O processo de grilagem se concretiza com o cercamento da fazenda e com a implantação de segurança privada para vigiar a área grilada, a fim de garantir sua manutenção. Em muitos casos a grilagem conta com a conivência ou com o envolvimento direto da polícia, de políticos e até mesmo do Poder Judiciário local. Diversos foram os relatos de reintegração de posse acompanhados pela Polícia Militar, sob a alegação de que a área grilada tinha “dono”.

Duas diferentes fontes de informação sobre “O Maior Grileiro da Região” e principal vendedor de terras para a Radar S/A e para a Tellus S/A, nas regiões do sul do Piauí e do sul do Maranhão, podem ser documentadas. Uma delas é a acusação do Deputado Estadual Manoel Ribeiro em uma seção pública da Câmara dos Deputados sobre a prática de

grilagem de terras e assassinatos<sup>38</sup>. Manoel Ribeiro relata que “O Maior Grileiro da Região” já teria grilado mais de 1 milhão de hectares e teria mandado matar mais de 70 pessoas. A denúncia feita por Manoel Ribeiro destaca que o grileiro respondeu por mais de 29 processos, incluindo diversos litígios de terras.

A Tese de Doutorado de Roberto Miranda<sup>39</sup>, *Ecologia política da soja e processos de territorialização no sul do Maranhão*, também relata a grilagem de terras. Miranda refaz o histórico de ocupação dos Gerais de Balsas, desde os anos 1990, por parte de “O Maior Grileiro da Região” com narrativas que o acusam de aliciamento de famílias, ameaças, expulsão forçada e assassinatos, inclusive para formação da área denominada Batavo, da qual a Fazenda Sagitário hoje faz parte.

Apesar do medo e das constantes ameaças, as comunidades rurais continuam a se organizar na tentativa de garantir sua sobrevivência por meio da manutenção de suas terras e posses, da preservação do meio ambiente e de ocupações de terras que haviam sido anteriormente griladas e que ainda podem ser reivindicadas. Com a ajuda da sociedade civil organizada, as comunidades ameaçadas resistem à expropriação, à submissão e à superexploração do trabalho.

A denúncia do envolvimento de empresas transnacionais que especulam com terra é fundamental para o fortalecimento de camponeses, quilombolas e indígenas em sua resistência. A terceirização dos negócios com terras, característica da financeirização do capitalismo, não pode servir para isentar os investidores das consequências de seus negócios especulativos.

<sup>37</sup> Um exemplo atual de uma área em conflito recente pode ser encontrado no vídeo disponível no You Tube “17 Sonhos e uma Cerca”. Relatando o caso do Assentamento Rio Preto, fica clara a violência dos grileiros e seus capangas na tentativa de expropriação dos camponeses locais, assim como a resistência destes para manter suas terras, em Bom Jesus do Piauí – PI. Mortes de moradores diretamente atribuídas ao conflito estão denunciadas no vídeo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uhrzWCj93SM>>.

<sup>38</sup> Ver o periódico da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, disponível em: <<http://al-ma.jusbrasil.com.br/noticias/2614885/manoel-ribeiro-denuncia-grileiro-e-assassinatos-no-sul-do-estado>>.

<sup>39</sup> MIRANDA, Roberto. *Ecologia política da soja e processos de territorialização no sul do Maranhão*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Departamento de Ciências Sociais, 2011.

## 5 - A Formação das condições para a instalação do agronegócio nos cerrados piauienses e as mudanças nas formas de uso da terra dos Gerais

Vicente Eudes Lemos Alves \*



Foto: Ibama

Busca-se, nesse texto, empreender um breve histórico da ocupação recente dos cerrados do sul do Piauí, a partir da instalação de novos agentes socioeconômicos, interessados na aquisição de terras para a implantação de monocultivos agroflorestais ou para a especulação imobiliária. Essa etapa de ocupação do sul do Piauí inaugura um novo momento de organização socioespacial assentada no avanço do agronegócio na região. Ela foi precedida de uma marcante presença da pecuária extensiva e da pequena produção camponesa, duas atividades econômicas fundamentais na formação territorial piauiense desde os primeiros anos da colonização, no século XVIII.

A alteração da economia de base regional para outra com intensa presença de grandes empresas e produtores agrícolas modernizados teve início na década de 1970. Nesse período verifica-se uma nova forma de organização econômica com a instalação de grupos

mais capitalizados no setor produtivo, sobretudo empresas de diversas atividades econômicas, especialmente do setor agroalimentar. Mas também participaram grandes produtores agropecuários em grupos familiares e/ou em cooperativas agrícolas que adquiriram parcelas de terras na região, com destaque para aquelas áreas dos denominados gerais ou chapadas. Tais domínios fisiográficos correspondem a tipos de terrenos planos sedimentares localizados nos topos das serras cobertos de vegetação nativa de cerrado e que se tornaram aptos para a agricultura mecanizada a partir da instalação dos mencionados grupos.

Nessa nova etapa da modernização capitalista piauiense - que embora tenha iniciado no final dos anos de 1970, se intensificou nos anos de 1980 e 1990 -, o Estado passa a ter um papel ativo na condução de políticas públicas direcionadas à modernização da agropecuária regional e criação de políticas de incentivos para a instala-

\*Professor Dr. no Departamento de Geografia - Instituto de Geociências (IG) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)



ção de novos grupos econômicos. Buscavam-se, sobretudo, aqueles grupos que pudessem estabelecer outras relações de produção, especialmente naquelas áreas que se tornariam mais atrativas para o capital, em especial os chapadões planos. A participação estatal se manifestou, no caso piauiense, a partir de grandes investimentos públicos, através de programas governamentais destinados à criação de condições econômicas para a região sul do estado, considerada, segundo o discurso hegemônico, de baixo rendimento produtivo.

Além de empresas de outros estados do Nordeste e de outras regiões do país, houve direcionamento de importantes recursos para latifundiários piauienses que se beneficiaram com acesso aos financiamentos e/ou incentivos fiscais derivados dos projetos de modernização agropecuários e florestais, tais como do FINOR (Fundos de Investimentos do Nordeste), do Fiset (Fundos de Investimentos Setoriais) e do POLONORDESTE, dentre outros. No Piauí, a atuação dos projetos do FINOR agropecuário concentrou-se, em grande medida, na região centro-sul, com destaque para

os cerrados piauienses, onde muitos tradicionais fazendeiros do próprio estado e, em menor número, de outras unidades da federação beneficiaram-se obtendo recursos públicos facilitados, através de linhas de créditos dos bancos oficiais (Banco do Brasil e do Nordeste). Tais recursos teriam como destino, a princípio, o melhoramento da capacidade produtiva das tradicionais fazendas de gado (aquisição e melhoramento do rebanho, plantação de pastagens etc.) e, em menor volume, a formação de fazendas extrativas.

Em complementação ao FINOR surgiram ainda recursos de outros programas que tiveram ampla atuação nos cerrados piauienses, como os do Fiset, os quais prioritariamente destinaram-se ao reflorestamento (no caso dos cerrados do Piauí, principalmente com caju) recebendo financiamento do Banco do Brasil, via IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). Nenhum desses programas, entretanto, cumpriram verdadeiramente o objetivo que havia sido estabelecido para o Piauí, qual seja, o de sustentar o desenvolvimento agropecuário e florestal para as regiões semi-árida e dos cerrados do estado. Em contrapartida, o que se presenciou foi o au-



Foto: Tiago Thorlby

mento da concentração fundiária e da grilagem de terras devolutas.

Foi dessa aliança entre o Estado e o capital que possibilitou as condições de ocupação dos cerrados piauienses vigente atualmente e que produz, desde então, grandes impactos à organização econômica, espacial e cultural das populações locais. Estas perderam nos últimos anos parte considerável de seus meios de vida, pela aceleração da apropriação dos recursos naturais promovida pelos novos grupos econômicos que se instalaram na região. A participação dos programas governamentais em território piauiense influenciou, sobremaneira, o despertar do interesse pelas terras dos cerrados do sul do estado.

Esse processo de ocupação recente da região apresentou distintos mecanismos de apropriação das terras que hoje se transformam em campos de monocultivos, sobretudo soja e milho, ou simplesmente em reserva de valor para fins especulativos pelos grandes agentes econômicos. A transferência das terras, frequentemente devolutas, para os novos grupos privados foi possível com a constituição de uma extensa rede de grileiros cujos procedimentos irregulares adotados foram responsáveis pela apropriação de parte das terras que atualmente estão de posse de empresas, de grandes produtores rurais e de especuladores imobiliários. Desse processo resulta grande prejuízo para o patrimônio público e para as comunidades agroextrativistas que usufruíam integralmente dos recursos naturais ali existentes. Em tais procedimentos de grilagem envolveram-se órgãos públicos estaduais e várias personagens da sociedade piauiense e dos novos empreendedores que desembarcavam naquela região.

Os primeiros sinais de ruptura do universo de modo de vida local apareceram a partir da presença do novo modelo de produção

do espaço implantado nessa área pelos novos agentes socioeconômicos. É o caso do domínio das terras dos platôs planos dos gerais, que se transformaram nas terras preferidas pelos novos agentes. Estes, juntamente com uma parcela da população local constituída de grandes fazendeiros pecuaristas, passaram a utilizar tais áreas para o desenvolvimento de atividades agrícolas e para mantê-las como reserva de valor. A partir de então, passa a ocorrer, de maneira mais sistemática, à incorporação privada dessas áreas, manifestada pelos cercamentos ou derrubada de vastas áreas de cobertura de vegetação nativa. Tal situação provocou alterações nas formas de uso que a população local mantinha com as terras dos gerais associadas ao uso comum para o desenvolvimento de diversas atividades, tais como: criação de gado, extração de lenha, madeira, mel e frutos variados. Entretanto, com a intensificação da apropriação das terras desses domínios passam a ocorrer sobreposição de usos e a produzir novas modalidades de conflitos, conforme veremos.

Para a população piauiense dos cerrados, o domínio dos gerais sempre foi concebido como área de uso comum, independentemente se pertencia a um particular ou era devoluta<sup>40</sup>. Poucas famílias habitavam os domínios dos gerais propriamente dito, ou seja, as áreas dos chapadões planos. A população historicamente concentrou suas atividades agrícolas, de pequenos criatórios de animais domésticos ou suas moradias nos vales úmidos entre os platôs planos, áreas denominadas de “baixões”. Nestes, localizam-se os brejos, ecossistemas de áreas alagadas com presença do buriti, palmeira utilizada de distintas maneiras pela população, com destaque para o uso do fruto destinado a alimentação e da palha para a cobertura das casas e de outros artefatos do cotidiano local.

No contexto social local, a designação de “chapada” ou “gerais” não se refere apenas à correspondência de um espaço com características

<sup>40</sup> Estas terras estariam dentro daquilo que se definia como “terra de compáscuo” expressão utilizada, até mesmo juridicamente, no Brasil para designar as áreas de uso de pastos coletivos que poderiam pertencer tanto a um domínio privado como público. In: CAMPOS, Nazareno José de – Terras de Uso Comum no Brasil – Um Estudo de suas Diferentes Formas. Tese de Doutorado, FFLCH-USP, 2000.

naturais distintas daquelas dos baixões, está incutido no seu imaginário coletivo local que ali representa um lugar de apoderamento por todos dos recursos existentes, sem qualquer impedimento. Essas terras sempre foram mencionadas como “terras sem dono”, “terras de ninguém”, “terras de ausentes”. Não havia o costume de cercá-las. As pessoas utilizavam-na amplamente para retirada de lenha destinada ao abastecimento dos fogões; de madeiras que serviam na construção das casas, na delimitação dos quintais e no cercamento das roças nos baixões; para a coleta de mel e também frutos em matas nativas, tais como pequi, caju, mangaba etc; e para a caça. Além disso, os gerais serviam para a solta do gado em determinadas épocas do ano. Essa última atividade configurando-se como uma das principais formas de uso desse domínio pelas comunidades locais.

O uso comum das terras dos gerais constituía-se em um direito costumeiro para a população local cuja prática ocorria antes mesmo da chegada dos primeiros portugueses, a partir do uso por distintas nações indígenas que habitavam aquele território. Com os colonizadores, entretanto, são instituídas novas formas de uso comum da terra, muitas das quais ainda permanecem atualmente e são heranças da influência lusitana incutidas na cultura de distintos lugares do Brasil e que também estavam amplamente presentes no Piauí.

A característica de ocupação colonial portuguesa muito contribuiu para definir o uso das terras de apropriação comunitária no Brasil. As próprias autoridades da então metrópole corroboraram para disseminação desses costumes, na medida em que, simultaneamente, não somente garantiam a apropriação privada do território para os colonizadores, mas também deixavam frações dele para o uso comunitário. Isso se evidenciou, por exemplo, com o regime de sesmarias, para as quais havia regulamentos determinando a existência de faixas de terrenos de uma légua entre as terras dadas em concessão<sup>41</sup>. Nessas áreas – e

também dentro do próprio domínio do sesmeiro, já que as terras não eram cercadas e apresentavam grandes extensões – passam a desenvolver as práticas de uso comum por toda a população, principalmente como local destinado à alimentação do gado. Essas práticas foram amplamente difundidas no Piauí cuja pecuária teve grande presença na constituição do território.

No contexto social piauiense, a área de uso comum representava um ponto vital que contribuía para a manutenção do modo de vida de toda a população local. Mantinha-se ali um equilíbrio estabelecido entre a terra de uso particular (predominante nos baixões ou, mais especificamente, nas áreas de vazantes) e a terra de uso comum (na chapada). Além dos usos associados ao extrativismo, as terras dos gerais eram intensamente utilizadas para a atividade pastoril na dinâmica costumeira da população, sobretudo em período de estiagem cujas roças localizadas nos baixões possuem pouco pasto, enquanto as terras dos gerais são portadoras de pastagens naturais em abundância. Tal procedimento sempre foi adotado por todas as pessoas que possuem algum plantel de gado (bovino, caprino etc.) seja de um grande fazendeiro ou de um camponês proprietário de apenas um pequeno rebanho.

A solta do gado nos gerais costumava ocorrer durante todo o ano, mas se tornava mais frequente nos meses de maior estiagem (junho, julho, agosto e setembro)<sup>42</sup> quando a roça dos baixões/vazante já não possuía pasto o suficiente para alimentar o rebanho, ou era necessário deixar a terra livre para que o pasto pudesse novamente ser recomposto. Nesse momento, os animais eram transferidos para a chapada cujas pastagens naturais e aguadas dos baixões não habitados favoreciam a sua permanência durante todo o período de chuvas escassas. Frequentemente eram deixados

<sup>41</sup> In: ENNES, Ernesto – As Guerras nos Palmares: Subsídios para a sua História. São Paulo/Rio de Janeiro/ Recife/ Porto Alegre: Cia Editora Nacional, 1938.

<sup>42</sup> Atribui-se a solta do gado nos gerais predominante “na estiagem” (de abril/maio a setembro) ao fato de que no “inverno” (de outubro a março/abril) ao alimentar-se das pastagens dos gerais o rebanho poderia adoecer ao ingerir determinadas plantas.



Foto: Carmelo Fioraso

nas roças apenas aqueles animais que se destinavam ao trabalho de puxar arado ou carro de boi e as vacas com bezerros pequenos. O acompanhamento do rebanho quando estava nos gerais era precário, somente os vaqueiros dos maiores fazendeiros seguiam esporadicamente seu deslocamento, que às vezes se afastava a grandes distâncias em busca de melhores pastos. O que não representava um problema já que havia vastas áreas descampadas passíveis de abrigar os rebanhos.

O gado dos camponeses permanecia, normalmente, em áreas mais próximas da sede do município ou em esparsas habitações localizadas nos baixões. Tal fato permitia um melhor acompanhamento pelos seus donos; em muitos casos esse controle era diário, ou seja, na parte da manhã enviava-se o gado para os gerais e ao entardecer recolhia-o novamente ao curral. Essa prática, nos municípios dos cerrados, foi a que mais teve impacto nos últimos anos, principalmente porque foram naquelas terras de maior proximidade das cidades as primeiras a serem cercadas ou apropriadas para o uso dos monocultivos.

Durante o período em que o gado permanecia nos gerais ocorria perdas em razão da morte de algum animal, por doença ou porque havia ataques de onças. Essa perda, no entanto, normalmente não era significativa. O roubo

de rezes somente passou a se proliferar nos anos 2000, quando se intensifica a nova modernização capitalista. Essa não era uma prática frequente nos municípios dos cerrados piauienses, principalmente porque é costume na região que cada rês possua sua identificação, definida por uma marca (iniciais do nome e sobrenome do dono) registrada no dorso do animal, sendo executada por um tipo de ferro quente. Além disso, havia entre os moradores uma espécie de pacto ou cooperação, no sentido de que cada pessoa cumpria um determinado papel de vigiar ou informar, caso tivesse conhecimento, da situação do rebanho do outro. Era comum, por exemplo, a um vaqueiro ou qualquer outra pessoa, que ao transitar pelos gerais e se deparar com uma rês perdida ou doente que não lhe pertencia ou não estava sob seus cuidados, informar imediatamente ao respectivo dono o paradeiro e a situação do animal.

Apesar dessas práticas ainda se manterem, especialmente naqueles municípios dos cerrados piauienses cujos monocultivos não tiveram avanços significativos, são visíveis as alterações na sua dinâmica. Essa área que se destinava (e ainda parte dela se destina) tanto ao uso camponês quanto ao do fazendeiro tradicional, ambos dependendo dela para reproduzirem-se, vem apresentando intensa desarticulação com a presença dos cultivos modernos ou os cercamentos, sendo que ambos não permitem mais o desenvolvimento da prática costumeira.

É verdade que essa desarticulação se acentuou com os novos habitantes, mas não se pode afirmar que tal processo de ruptura surja no momento exato em que chegam outros moradores nos cerrados piauienses, produtores agrícolas e empresários, com outra mentalidade de uso. Isso já vinha sendo gestado dentro da própria sociedade piauiense, na medida em que muitas das pessoas (proprietárias e não-proprietárias) tratavam de cercar as terras dos domínios dos gerais, sobretudo aquelas mais próximas das sedes do município.

As razões para tal procedimento são variadas. Dentre elas pode-se citar a ocorrência de certa valorização fundiária dos gerais, a qual passou a despertar nas pessoas do local o interesse por essas áreas para além daquele de uso comum. Isso ocorreu, sobretudo, com antigos proprietários de terras, funcionários públicos em cargos de comando, donos de cartórios, comerciantes etc. Ou seja, aqueles que possuíam alguma informação privilegiada a respeito da situação das terras a partir do acesso a documentação em cartório, de contato com funcionários do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) e da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI). Estes últimos, órgãos responsáveis pela administração de um vasto acervo de terras devolutas do Piauí.

Havia também o fato de alguns donos, receosos de suas terras serem ocupadas por outrem, optarem pelos cercamentos, a maioria deles destinando a área para a produção de pasto, utilizando do sistema de arrendamento. Outras vezes eram os próprios posseiros que implantavam uma roça nesse domínio e permaneciam ali, já na tentativa de assegurar um “pedaço de terra” para si. Ou ainda, eram camponeses remediados que de posse de informações privilegiadas indicando que a área de interesse era devoluta procuravam logo garantir o seu pedaço. Enfim, os gerais a partir de determinado momento, sobretudo na década de 1990 quando ocorre maior procura de áreas para o uso agrícola moderno, começam a despertar e a confirmar o uso privado.

Tal fato demonstra que foi a partir da introdução de relações capitalistas mais intensas na região, que precede a chegada de novos moradores produtores agrícolas em bases modernas, o motivo principal do aparecimento dos primeiros sinais de ruptura no sistema de uso comum da terra, manifestada através do cercamento. É nesse momento que se torna mais visível a diferenciação entre os proprietários e os não-proprietários de terra. Os primeiros passam a usufruir de sua propriedade, ou de uma terra apropriada indevidamente, cercam-na e garantem a área para a manutenção do seu rebanho ou para repassá-la aos novos interessados pelas terras dos gerais. Os segundos, sem terra própria ou às vezes insuficiente, e com o uso limitado dos gerais, deixam de praticar a atividade de criação, que costumeiramente se constituía em um importante patrimônio seu e de sua família. Percebe-se assim que, a partir de então, fica mais evidente a divisão das classes sociais nos cerrados piauienses.

Após a instalação dos novos habitantes esse processo se acentuou e adquiriu novas características. O conjunto de relações que se mantinha (e ainda se mantém, porém com menos força) com a terra de uso comum, apesar de algumas alterações, ainda estava lá, as tensões entre o uso camponês e do pecuarista existia, mas de maneira muito sutil. Às vezes surgiam certas pejeas porque uma determinada pessoa retirava madeira do que se considerava propriedade do outro. Mas isso não demandava muita discussão. Isso porque, a partir do momento em que uma pessoa se intitulava dona da área e era reconhecida pelo grupo, dificilmente alguém tentaria usufruir daquele espaço sem o consentimento do suposto proprietário, principalmente se considerarmos que ali imperava um código de ética bastante rígido entremeando as relações da sociedade local.

Além disso, quando não era mais possível explorar uma determinada área dos gerais ampliava-se a opção de uso para locais mais longínquos. Os confrontos eram amenizados também porque todos comungavam do mesmo universo simbólico. Isto é, apesar das diferenciações de classe no contexto da população local, tal fato não impedia, entretanto, que as relações sociais fossem pautadas por valores construídos conjuntamente durante o processo histórico, definindo, assim,

pactos entre as pessoas. Pode-se citar aqui, por exemplo, o paternalismo e o compadrio, situações que permeiam amplamente no universo da sociedade dos cerrados piauienses.

O choque pela apropriação da área de uso comum ocorrerá de maneira mais transparente com os empreendedores que desembarcaram nos cerrados ou os piauienses que entraram em contato com as transformações; ou seja, aqueles grupos que já havia incorporado outros valores econômicos em sua conduta. Nesse caso, a oposição na forma de uso dos gerais torna-se evidente. Isso foi o estopim dos primeiros conflitos entre os novos e os velhos moradores, situação que se agrava atualmente. São constantes, por exemplo, as denúncias ou as queixas envolvendo ambas as partes, piauienses e novos moradores, sobre a sobreposição de uso das terras dos gerais.

É comum encontrar entre os piauienses a alegação de que depois da ocupação recente dos gerais, a vida ficou mais difícil, principalmente porque nas áreas onde se instalam os projetos agropecuários, os quais eliminam praticamente toda a vegetação nativa, escasseou a caça, desapareceram os espaços onde havia lenha, madeira, mel, frutos etc<sup>43</sup>. Também seus rebanhos não mais possuíam o lugar para pastar, pois as gramíneas naturais entremeadas nos arbustos foram suprimidas e no lugar desenvolve-se a produção agrícola modernizada. Alegam que os locais de uso comunitário, ainda disponíveis, tornam-se raros e cada vez mais distantes.

A outra parte, entretanto, a dos novos ocupantes das terras dos gerais, reclama dos piauienses - inclusive com queixas junto ao poder público local ou em delegacias de polícia - porque estes continuam fazendo uso desses domínios para a obtenção de caça e coleta de frutos e para acesso a lenha e madeira naqueles lugares que foram apropriados pelos novos grupos, mas ainda não desmatados. Além disso, os antigos

moradores dos cerrados piauienses continuam enviando o seu gado para os gerais. Este, por sua vez, come ou pisoteia as lavouras modernas com pretensos prejuízos para o grande produtor. Nos anos de 1990 já se percebia no contexto local esses conflitos, os quais foram se agravando na medida em que ocorria a intensificação da apropriação privada daquelas terras pelos novos grupos econômicos.

O aprofundamento desses conflitos foi exatamente o que aconteceu nos anos posteriores com grandes prejuízos para as populações camponesas moradoras nos cerrados, as quais dependiam dos gerais para a complementação de suas formas de sobrevivência. Como foi dito, tais formas resultavam do equilíbrio entre a produção agrícola e a criação de gado em suas roças implantadas nos baixões e o uso comunitário dos gerais. A força do grande capital que se instala e se torna hegemônica retira a possibilidade de outro uso, a não ser aquele de interesse do próprio capital. Essa ação hegemônica e homogeneizadora anulam quaisquer outras dimensões de aproveitamento dos recursos existentes nos distintos ecossistemas dos cerrados do sul do Piauí. Além disso, produz graves danos aos ambientes naturais, atualmente verificados com o desaparecimento das nascentes e de outros ecossistemas locais e a contaminação por agrotóxicos dos cursos d'água etc.

São essas as contradições que emergem nessa região sob o julgo do império do agronegócio. Certamente tal situação se agravará nos próximos anos pela aceleração do avanço dos monocultivos agroflorestais, mas também pela apropriação privada das terras para o uso especulativo a partir da atuação recente dos fundos de investimentos internacionais no mercado de terra da região, em articulada associação com o capital nacional, como se verifica para os casos, dentre outras, das empresas Radar e SLC Agrícola.

---

<sup>43</sup> Nessa situação há também uma diferença importante entre as formas de uso dos velhos e dos novos moradores que ocupam as terras dos gerais. Os fazendeiros locais ao ocuparem essa área para a produção de pasto costumam deixar certos tipos de vegetação, como as árvores frutíferas. Enquanto os novos grupos que ocupam a área para produção agrícola retiram toda a vegetação por conta da mecanização. Essas duas formas de uso é sentida e comentada pela população local.

## 6 - Cerrado piauiense: terras devolutas e exploração de mão de obra - CPT - PI

Altamiran Ribeiro \*



Foto: Ibama

Historicamente o estado do Piauí tem sofrido com a desigualdade e seus governadores, nos últimos vinte e oito anos, forçaram um “desenvolvimento” destrutivo a qualquer preço, sem considerar impactos futuros na dignidade, cidadania e soberania da sociedade piauiense.

A carência de políticas de educação, saúde, infraestrutura, entre outras, foi um elemento crucial para os reflexos negativos que são sentidos até hoje no estado. Principalmente na região sul onde o bioma cerrado está situado, não houve investimento em educação e só haviam escolas de ensino médio na capital. Os governos “venderam” a ideia de que a região

poderia ser alvo de apropriação de terras devolutas e mão de obra barata. Assim, concedeu créditos e incentivos fiscais para facilitar a grilagem de terras.

Segundo essa lógica, as comunidades rurais sofreram impactos, desde o semiárido onde se concentra uma grande jazida de minério de ferro e urânio, até os cerrados com terras férteis. Os moradores tradicionais dos cerrados foram caracterizados como “incapazes e preguiçosos”. O estado piauiense atrai empresas de outras regiões do Brasil e de outros países, que exploram o povo e destroem as matas nativas com o envenenamento das terras. Apesar dos impactos na

---

\* Graduando em Educação no Campo, UFPI - Bom Jesus; Membro da Comissão Pastoral da Terra do Piauí.

saúde e subsistência, as populações resistem na região ocupada por projetos do agronegócio.

A facilidade de lucrar com negócios fundiários vem da propaganda sobre a disponibilidade de “terras devolutas e desocupadas”. Assim, as empresas que utilizam os cerrados para a produção de monocultivos expulsam os povos tradicionais, grilam, e especulam com terras, principalmente se apropriando de fontes de água dos rios e riachos. Grandes empresas como INSOLO, RADAR, JB Carbon, TELLUS, DAHMA, JLC, entre outras, se aproveitam da grilagem de terras. Isso ocorre com a conivência de cartórios da região e de outros estados, que falsificam documentos, assim como órgãos estaduais e federais que liberam desde licenças ambientais até créditos bancários e incentivos fiscais. Outras empresas multinacionais como CARGIL, MONSANTO, BUNGE e BAYER inserem agrotóxicos em suas produções, apesar da proibição de muitos desses venenos pela vigilância sanitária e pela SRTE (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego).

É comum ouvir trabalhadores e trabalhadoras – que mesmo com as pressões de fazendeiros, grileiros, jagunços, continuam resistindo – dizer que é frequente ver plantas e peixes mortos nas margens dos rios Uruçuí Preto, Gurgueia e nos riachos da região. Apesar das denúncias, os órgãos competentes não impedem a poluição.

Segundo afirmação de Heliomar Rios Ferreira, juiz da Vara Agrária em Bom Jesus, em março de 2015, “será necessário a criação de mais quatro estados do Piauí para acomodar o montante de terras com registros encontrados nos cartórios da região”. Existem propriedades, por exemplo, que possuem quatro registros diferentes, com diferentes donos. A Vara Agrária propôs um projeto de lei de regularização fundiária, mas o Legislativo Estadual não tem mostrado interesse em enfrentar a grilagem de terras.

Os problemas mencionados tendem a se agravar com a política da bancada ruralista no Congresso Nacional, comandada pela Ministra Katia Abreu (PMDB – TO), que promove a região do MATOPIBA (sigla montada com as iniciais dos estados Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) como disponível para investimentos nacionais e internacionais em logística e infraestrutura. Segundo dados do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de 2015, os recursos financeiros para tais projetos ultrapassarão R\$198,4 bilhões. Com a continuação do avanço do monocultivo da soja, do milho transgênico, do algodão e do eucalipto, aumentam os impactos sócio-ambientais e políticos nos cerrados.

Os movimentos sociais devem fazer, de forma conjunta, mobilizações e intervenções nesse espaço, que é berço das águas, da diversidade da flora e fauna do Piauí. O Ministério Público também deve juntar-se a essa luta, assim como pesquisadores e acadêmicos comprometidos com o interesse da maioria da população.



## Conclusão

A expansão do agronegócio e a especulação com o mercado de terras no Brasil se inserem no contexto de crise econômica mundial e agravam a vulnerabilidade gerada pela política agrícola baseada no monocultivo de commodities para exportação e pelo aumento da concentração fundiária. Esta política se contrapõe a propostas dos movimentos sociais em defesa da agricultura camponesa e agroecológica como possibilidades de resistência à dominação social pela exploração do trabalho.

Os camponeses, os povos indígenas e quilombolas se encontram no centro da disputa geopolítica por terra, recursos genéticos e energéticos em nível internacional. Regiões concentradoras de recursos naturais — como água, terra, minério e biodiversidade — estão no meio rural e passaram a ser o principal cenário de apropriação monopolista, tanto em âmbito nacional quanto mundial. Agências financeiras multilaterais, grandes empresas nacionais e transacionais e governos atuam neste cenário, que se intensifica com a crise econômica e a especulação com terras no mercado financeiro.

Os créditos subsidiados concedidos pelo Estado brasileiro ao agronegócio estimulam a especulação financeira com terras e commodities. Além de receber subsídios de forma desproporcional em relação à pequena agricultura, o agronegócio se beneficia através de mudanças na legislação ambiental. Os principais impactos destas mudanças tem sido facilitar a grilagem de terras, o desmonte do Código Florestal e dos regulamentos sobre o uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas. A bancada ruralista no Congresso Nacional pressiona constantemente o governo para impedir a reforma agrária e a demarcação de territórios indígenas e quilombolas.

Esta política estimula a expansão da fronteira agrícola e contribui para agravar a crise climática e alimentar, gerando destruição ambiental e substituição de cultivos de alimentos. Por esta razão, as demandas históricas dos movimentos sociais estão baseadas na soberania alimentar e na reforma agrária. A defesa de outro modo de produção não pode deixar de estar no horizonte de nossas perspectivas críticas.

